



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

ATA N.º 5/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DE 28-06-2024

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 5 da Sessão Ordinária de 28-06-2024

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA -28 de junho de 2024-----

INICIO - Quinze horas e dez minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira.....PS

1ª SECRETÁRIA - Ana Margarida Pinto da Cunha.....PS

2ª SECRETÁRIA - Júlio César da Costa Loureiro.....PS

MEMBROS - Rosa Maria da Costa ReisFAP

Francisco Nuno Costa de Melo BiscaiaPS

David Manuel Fajardo AzenhaFAP

Mafalda Reis de AzevedoPS

Teotónio Paulo de Jesus CavacoPSD

Isabel Cristina Guerreiro Pimentel MaiaFAP

Maria Isabel Cardoso Guardão TavaresPS

Joaquim Francisco da Silva PereiraFAP

Célia Maria da Silva MoraesPS

José António Borges LigeiroFAP

José Manuel Cunha CarvãoPS

Manuel Fernando Rascão MarquesPSD

António Graça LapãoFAP

António José Mendes da Fonseca Marques AntunesPS

Micaela Miranda DurãesFAP

Gonçalo Andrade de OliveiraFAP

Adélia Maria Ramos BatataPSD

Carlos Miguel da Silva MargatoFAP

Maria Adelaide Gaspar GonçalvesCDU

Pedro Miguel da Silva Ribeiro JorgeBE

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da SilvaPS

(Alqueidão) Clarisse da Silva Ferreira OliveiraPS

(Bom Sucesso) Carlos das Neves BatataPS

(Buarcos e São Julião) Rosa Maria Martins Ferreira BaptistaFAP

(Ferreira-a-Nova) Susana Maria Rodrigues Oliveira MonteiroPS

(Lavos) José Coelho Henriques da SilvaPS

(Maiorca) Rui Pedro Pinto FerreiraPS



(Marinha das Ondas) José Alberto Jordão SuzanaPS
(Moinhos da Gândara) Gilberto Fajardo OliveiraPSD
(Paião) José Alberto da Silva CarvalhoFAP
(Quiaios) Ricardo Manuel Rodrigues SantosPS
(São Pedro) Jorge Aniceto Pimentel dos SantosPS
(Tavarede) Fernando António Martins LopesPS
(Vila Verde) Vítor Manuel Gonçalves AlemãoPS
Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal, José Fernando Guedes Correia, Victor Manuel dos Santos Madaleno, Edgar José Pedrosa Gonçalves e Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz.-----

SUBSTITUIÇÕES

José Fernando Guedes Correia por António José Mendes da Fonseca Marques Antunes, Edgar José Pedrosa Gonçalves por Carlos Miguel da Silva Margato e Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz por Maria Adelaide Gaspar Gonçalves-----

FALTAS INJUSTIFICADAS

Paulo Henrique Nisa Mariano, José Augusto Fernandes Mateus.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2024

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Coloco para aprovação a ata da sessão extraordinária de 25 de janeiro de 2024."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno, Susana Oliveira Monteiro e Ricardo Manuel Santos, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, sete abstenções dos membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, José Cunha Carvão, Carlos Neves Batata, José Coelho Silva e Ricardo Manuel Santos, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Isabel Guerreiro Maia e José Alberto Carvalho, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2024.-----



Deliberação aprovada em minuta. -----

2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

O **SEGUNDO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

- Convites do Presidente da Câmara para o (a):-----

- Assinatura do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da realização da Super Special Stage, do WRC Vodafone Rally de Portugal 2024-----
- Cerimónia de entrega da Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Prata Dourada, ao ex-basquetebolista Christopher Mark Jones-----
- Assinatura da escritura de compra e venda da fração do prédio urbano denominado por "Edifício Portugal", correspondente ao Health Club-----
- Assinatura do Auto de Consignação da empreitada da obra «Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra (Pincho) - 1.ª fase»-----
- Assinatura do Auto de Consignação da empreitada da obra «Requalificação do Pátio de Santo António»-----
- Apresentação da aplicação - Gestão de Ocorrências-----
- Festas da Cidade - São João 2024-----
- Cerimónia do Hastear da Bandeira Azul-----
- Inauguração da Exposição «Da Ruína à Glória - As Cicatrizes da História, no Mosteiro de Santa Maria de Seixa»-----

Convites conjuntos de:-----

- Freguesia de São Pedro, Clube Mocidade Covense, União de Resistentes Antifascistas e a União de Sindicatos da Figueira da Foz para um Evento no âmbito dos 50 anos do 25 de abril-----

Convites de:-----

- Administração do Porto de Aveiro para a apresentação «Objetivos do Estudo para o Desenvolvimento e Valorização da Marina Atlântica no Porto da Figueira Foz»---

- Liga dos Bombeiros Portugueses para a cerimónia comemorativa do Dia Internacional do Bombeiro-----

- Delegação de Maiorca da Cruz Vermelha Portuguesa para a apresentação dos meios disponíveis em matéria de Proteção Civil e Socorro-----

- Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz para a inauguração do Mural Comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril-----

- Freguesia de Buarcos e São Julião para o descerramento de placa alusiva aos Presidentes das Juntas de Freguesia de Buarcos e de São Julião, eleitos nos 50



- anos da Democracia-----
- Guarda Nacional Republicana para a celebração solene dos sacramentos da iniciação cristã do 54.º Curso de Formação de Guardas-----
 - Freguesia de Tavarede para a 508.ª Comemoração do Dia de Tavarede-----
 - Figueira Sabor a Mar para a apresentação do Festival Gastronómico da «Feijoada de Búzios»-----
 - Conselho de Moradores da Borda do Campo para o 38.ºXXXVIII Festival de Folclore
 - Freguesia de Alhadas para a VIII Matança do Porco-----
 - Magenta para a Exposição «Coletiva da Primavera»-----
 - Freguesia de Marinha das Ondas para a inauguração da Expoondas - Feira Empresarial
 - Freguesia de Moínhos da Gândara para a X Edição dos «Trilhos Moinhos da Gândara»
 - Freguesia de Quiaios para a inauguração da Praceta de homenagem aos Presidentes da Junta de Freguesia de Quiaios eleitos nos 50 anos do poder local democrático-
 - Freguesia de Buarcos e São Julião para a reabertura (após remodelação) do Parque Infantil Elizio Ferreira Lourenço - Buarcos-----
 - Associação da Amizade e das Artes Galego Portuguesa para Exposição «Abril 50 Anos»-----
 - Comissão Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz para a apresentação pública do Livro «Pequenos Artistas Grandes Direitos - Uma Viagem Visual pelo Mundo dos Direitos da Criança»-----
 - Intercultural Surf for Kids para um evento no Dia da Criança, que para além do cariz desportivo teve âmbito social e de integração de comunidades estrangeiras a residir no Concelho da Figueira da Foz-----
 - Conservatório de Música David de Sousa para o Espetáculo «Encanto»-----
 - Freguesia de Quiaios para o Street Food Festival 2024-----
 - Sociedade Boa União Alhadense para o VIII Encontro de Grupos de Música Popular Portuguesa-----
 - Freguesia de Buarcos e São Julião para uma tarde musical com a Tuna «Acordes da Foz» & Grupo Praia Mar-----
 - Pateo das Galinhas - Grupo Experimental de Teatro da Figueira da Foz para a apresentação da sua 20.ª produção teatral De O Doido e a Morte-----
 - Freguesia de São Pedro para as Festas em Honra de São Pedro-----
 - Grupo Apostolado do Mar da Paróquia de São Pedro em Buarcos para as Festas de São Pedro-----
 - Magenta para a Exposição coletiva «O Pescador»-----



- Figueira Sabor a Mar para a apresentação do Festival Gastronómico da «Sardinha»
- Comissão Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz para o evento À Partilha com..., numa conversa informal com o Dr. António Tavares-----
- Freguesia do Paião para as comemorações do 35.º Aniversário de Elevação a Vila."

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dado nenhum cidadão se ter inscrito para intervir neste Período de Antes da Ordem do Dia, passaremos de imediato aos assuntos gerais de interesse do Município."-----

4 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - MOÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA VERDE SOBRE A BIOADVANCE - APRESENTADA PELO DEPUTADO MUNICIPAL VITOR GONÇALVES ALEMÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "A Junta de Freguesia de Vila Verde teve conhecimento neste início de mandato da implementação de uma empresa de produção de biodiesel em espaço que pertence à Administração do Porto da Figueira da Foz.-----
Questionada a Câmara Municipal da Figueira da Foz acerca desta instalação, foi-nos transmitido que seria muito difícil reverter o processo de implantação, visto que o espaço não pertencia ao Município e a utilização era da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente.-----

De salientar que nunca a empresa Bioadvance se dignou a contactar a Junta de Freguesia, nem a Câmara Municipal da Figueira da Foz, dar conhecimento do empreendimento.-----

Em 20 de março de 2023, a Junta de Freguesia solicitou à Câmara Municipal informação sobre os aspetos ambientais referentes ao impacto sonoro e odorífero, não obtendo até à presente data qualquer resposta.-----

Consolidada a construção da empresa Bioadvance em reunião de Câmara Municipal, a 6 de março de 2024, é levado à deliberação e aprovação uma proposta do Executivo do Município da Figueira da Foz de classificar a Bioadvance de interesse municipal, com a isenção de taxas de 50%.-----

Este facto levou a que na Assembleia Municipal de 29 de abril de 2024, o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde questionasse o Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz sobre as razões que levaram o Município da Figueira da Foz a classificar de interesse municipal aquela mencionada empresa, com isenção de taxas



de 50%, e solicitando que especificasse o tipo de taxas e o respetivo valor.----
Referiu ainda que a Freguesia de Vila Verde nunca foi ouvida, que a instalação da empresa Bioadvance em nada valoriza a Freguesia de Vila Verde, não sendo favorável para esta Freguesia no aspeto financeiro, de emprego, ambiente e prejudicando a qualidade de vida da população.-----

Perante tais questões, formuladas na Assembleia Municipal de 29 de abril de 2024, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Santana Lopes, deixou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, Vitor Alemão, sem qualquer tipo de resposta.--
Ora, o Presidente da Junta de Freguesia representa a comunidade Vilaverdense e deveria ter obtido a informação solicitada, não devendo ser ignorado, o que aconteceu.-----

Posteriormente, o Executivo da Junta de Freguesia de Vila Verde teve conhecimento que a Bioadvance, que ocupa atualmente cerca de 20 mil metros quadrados de área, tenciona construir uma nova unidade de produção de Metanol Verde de segunda geração, anexa à empresa já existente, com uma produção de 20 a 30 mil toneladas por ano, tendo para o efeito, segundo consta, reservado já o terreno junto da Administração do Porto da Figueira da Foz.-----

Mas a situação parece não ficar por aqui, já que existe informação que além destas duas empresas, uma consolidada e outra com o mesmo propósito, se pretende adicionar outra ou outras destinadas ao armazenamento de produtos petrolíferos.-----

Por outro lado, a Central Termoelétrica de Lares da Energias de Portugal, S.A. pretende transformar a central, reconvertendo-a num centro de produção de hidrogénio verde ou de armazenamento do mesmo, existindo potenciais parcerias com entidades do setor.-----

Em reunião da Assembleia de Freguesia de Vila Verde, a 13 de junho de 2024, foi aprovado, por unanimidade dos presentes, apresentar na Assembleia Municipal Ordinária de 28 de junho de 2024, a Moção sobre a preocupante situação que está a germinar na Freguesia de Vila Verde e que pode transformar a cidade da Figueira da Foz numa nova «Sines». Foi também deliberado na mesma reunião, que a Câmara Municipal deverá esclarecer, por escrito, as seguintes questões:-----

- 1 - As razões que levaram a Câmara Municipal a licenciar este projeto.-----
- 2 - Por que considerou de interesse municipal a empresa Bioadvance?-----
- 3 - Quais as taxas isentas em 50% e qual o seu valor?-----
- 4 - Informar se foram realizados estudos ambientais, e se sim quais, designadamente se houve ou não um estudo de impacto ambiental.-----



5 - Qual a posição da Câmara Municipal perante a pretensão destas empresas de se instalarem em Vila Verde e da futura reconversão da Central Termoelétrica de Lares da Energias de Portugal, S.A.-----

6 - Solicitar, por escrito, que seja dada informação sobre os diferentes projetos à Assembleia de Freguesia de Vila Verde, em tempo útil, por parte das entidades que a seguir se discriminam, e a quem se enviará cópia desta deliberação, solicitando informação pormenorizada, relativa ao processo de instalação da Bioadvance, e que estudos, designadamente ambientais, foram efetuados, bem como no que concerne às novas unidades de produção que se pretendem implantar na Freguesia.-----

A saber:-----

- Conselho de Administração do Porto da Figueira da Foz-----
- Agência Portuguesa do Ambiente-----
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro-----
- Comissão Parlamentar de Ambiente-----
- Ministério do Ambiente."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "O Partido Social Democrata entende que este documento não configura uma Moção, mas sim um requerimento a solicitar informações.-----

Uma Moção é uma proposta formal destinada à tomada de decisão de um assunto específico. Ora, o que aqui vemos são uma série de perguntas que visam um esclarecimento.-----

Assim, entendo que a mesma não deve ser submetida à votação e proponho que as questões, e não o preâmbulo, sejam transformadas em requerimento que pode, inclusive, ser assinado por todos os líderes dos grupos municipais, com vista a que o Município preste todos os esclarecimentos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Isabel Guerreiro Maia.

ISABEL GUERREIRO MAIA: "A moção apresentada pela Assembleia de Freguesia de Vila Verde permite à Assembleia Municipal tomar consciência de que o Município da Figueira da Foz está a ser procurado por empresas relevantes para a transição energética, seja para se instalarem de novo, seja para ampliarem ou reconverterem a sua atividade.-----

A Figueira é um Município responsável e atento às alterações climáticas e aos compromissos da Agenda 2030. Seja para se instalarem de novo, seja para ampliarem ou reconverterem a sua atividade. Além do parque eólico offshore, também o



hidrogénio verde e o biocombustível procuram a Figueira da Foz.-----
Não podemos deixar de nos congratular com a atratividade empresarial do Município da Figueira da Foz, para o que muito tem contribuído a atuação do atual executivo camarário. É caso para se dizer: que bom termos «Moções» destas na Assembleia Municipal, cujo «problema» que pretendem tratar é o Município ser procurado para investimentos empresariais relevantes na área da transição energética!-----
Mas vamos concretamente à Moção, se o consideram, pois concordamos com a posição do grupo municipal do Partido Social Democrata aqui exposta e que não valerá a pena repetir.-----
Em parte, a dita «Moção» está no «sítio errado», porque pretende na Assembleia Municipal informações sobre matérias que não são nem da competência deste órgão, nem de nenhum órgão autárquico, designadamente da Câmara Municipal. É à Agência Portuguesa do Ambiente e ao Porto da Figueira da Foz que devem ser dirigidas as questões relativas a estudos ambientais ou de impacte ambiental.-----
Noutra parte, com boa vontade, as questões estão colocadas no «sítio certo». Mas a resposta é tão óbvia que custa a compreender a motivação da pergunta: por que razão foi considerado de interesse municipal o investimento da empresa Bioadvance? Não lhe parece, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, que um projeto que foi declarado Potencial Interesse Nacional, foi declarado de interesse regional, que prevê a criação de 36 postos de trabalho, uma faturação de 30 milhões, que ajudará a reforçar um cluster de energia verde na Figueira da Foz, que reforçará a atividade e as condições de funcionamento do Porto da Figueira? - Não lhe parece Senhor Presidente da Junta, que este projeto também é de interesse municipal? Não lhe parece que o Município ter prescindido de 6.739,00 € de receita (a redução de 50% das taxas de acordo com o Regulamento do Urbanismo - art.º 29.º, n.º 5) de licenciamento, é muito mais do que compensado? A redução que foi concedida, significou concretamente esse montante (e assim fica respondida uma das questões).

Com certeza que este investimento é de interesse municipal!-----
E bem estiveram os vereadores que, em reunião de Câmara Municipal de 6 de março de 2024, onde aprovaram a declaração de Interesse Municipal (aliás, importa recordar, sem nenhum voto contra de nenhuma força política representada).-----
Entretanto, permita-me dizer-lhe - não é um conselho, quem sou eu para dar conselhos, mas sabendo que o Presidente de Junta é um autarca experiente e com muitos anos de política - que a certa altura a dita «Moção» nos deu vontade de não



nos debruçarmos, nem avançarmos sobre o seu texto.-----
Este órgão merece que uma «Moção» se baseie, pelo menos, em factos e que não se permita que se utilize expressões como as que utilizou: «segundo consta», no entanto, assumimos tal escrita, como mais um dos seus equívocos, pois um autarca experiente, jamais o faria de propósito.-----

Pelo que, podendo parecer irónico, só posso agradecer a apresentação da Moção, por permitir à Assembleia Municipal ter informação que demonstra bem os passos importantíssimos que têm sido dados pelo executivo camarário no sentido de tornarem o nosso Município um Pólo de atração de investimento empresarial na área da transição energética. E as gerações futuras agradecerão!-----

Prestadas estas informações, as únicas que são da esfera autárquica, não faz sentido aprovar a Moção, caso insistam que se vote como Moção, cujo sentido, tenho de confessar, nem sequer compreendemos bem, mas que mais uma vez, pode não ser mais do que um equívoco, que devamos ignorar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: “Perante estas alegações que aqui ouvimos, poderei concordar que a Moção poderá não estar da forma que queríamos.-----

Também posso referir que a Junta de Freguesia não tem departamento jurídico, nem qualquer outro tipo de apoio e, de facto, temos as nossas limitações.-----

Agora, quando ouço aqui dizer que a Freguesia de Vila Verde não se deve preocupar e que o Presidente da Junta é contra a construção de empresas na sua Freguesia, eu acho que isto é de quem não vive ou poderá vir a viver onde, em vez de se ver o rio ou a Morraceira, ver-se uma parede de chaparia, com chaminés e com outro tipo de energia verde que é libertada por estas empresas.-----

E a população de Vila Verde não se pode acomodar com isso, pelo contrário, iremos lutar com tudo o que for necessário para impedir esta situação. E é legítimo, porque somos nós que lá vivemos, somos nós que criámos lá a nossa vida e somos nós que tivemos lá os nossos filhos.-----

E a Figueira da Foz devia estar preocupada com esta situação!-----

E precisamente, por muito incorreta que esteja a Moção, já conseguimos algo, é chamar a atenção dos Figueirenses de que há cidades neste país que se libertaram de empresas de todo o tipo que nós sabemos, como Lisboa, Sines e Matosinhos, e na Figueira da Foz, pelo contrário, vá-se lá saber porquê, por uma questão de investimento, chegamos à conclusão que o dinheiro compra tudo e compra o bem estar



e a qualidade de vida das pessoas.-----
Já agora, quando é referido que há aqui questões que não deviam estar na Moção, também sublinho que há questões que deviam ser respondidas a quem direito.-----
Eu quero explicar e informar os meus cidadãos e não tenho resposta para o fazer. E isso também não é correto!-----
Portanto, relativamente à Moção, ela está à votação, cada um é livre de votar conforme a sua consciência.-----
De facto, se entenderem, e também estou de acordo de a alterar e colocá-la nos devidos interesses do Concelho da Figueira e também da Freguesia de Vila Verde, é evidente que estaremos também prontos a colaborar, sempre e sempre defendendo os interesses dos Vilaverdenses.-----
Eu lembro que algumas pessoas já não se recordam que à entrada da Figueira da Foz, do lado direito, onde está a lavagem de automóveis, era uma marinha de sal. E do lado esquerdo a mesma coisa...-----
E em vez de metermos a empresa junto ao rio, devíamos ter um calçadão para as pessoas libertarem, durante o seu fim de semana, o estresse da sua semana de trabalho.-----
Estamos, pura e simplesmente, a abdicar do Rio Mondego e Vila Verde não o quer fazer!"-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----
MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "O facto da Coligação Democrática Unitária votar a favor desta Moção, na Assembleia de Freguesia de Vila Verde e aqui, não significa que esteja a passar uma esponja sobre a responsabilidade de todos os que estiveram envolvidos há muitos anos neste e em processos de cariz semelhante.-----
Há muitos anos, o que isto tinha em comum eram afirmações do tipo, não sabemos, não fomos ouvidos, não é da nossa jurisdição.-----
Na minha opinião, não passaram de desculpas de mau pagador com o objetivo de transferir responsabilidades para terceiros de uma situação em que todos são culpados por desleixo, por ação ou por omissão.-----
O facto é que, há muitos anos atrás, não foi aprovada uma estrada naquele espaço porque ela iria impedir a aproximação dos Vilaverdenses ao rio...-----
Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades!!!-----
Mas para além das questões que estão aqui a ser colocadas, eu gostaria de colocar mais duas ou três.-----



A Central de Lares, por exemplo, segundo consta, uma semana por mês vai produzir ou armazenar hidrogénio verde? E a fábrica de Etanol?-----
Do meu ponto de vista, tudo isto fará ou não, parte de um plano quase que de usurpação de território.-----
Podem ser coincidências, eu não acredito nelas, mas é capaz de haver um plano por trás de todas elas, num espaço que deveria ser tudo menos industrial.-----
A Administração do Porto da Figueira e a Agência Portuguesa do Ambiente, e todos os outros responsáveis, se é que os há, deviam dar mais atenção a este problema. Eu considero que este é um problema enorme e, por isso, vou votar a favor da Moção."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: "Relativamente a esta Moção, julgamos que está aqui em causa a necessidade de equilibrar dois tipos de valores e de interesses.-----

Por um lado, o interesse do povo de Vila Verde, da Freguesia de Vila Verde, representada legitimamente pela sua Assembleia de Freguesia, e pelo outro também, o interesse concelhio e desenvolvimento económico daquela zona da Figueira da Foz e, no fundo, da Figueira da Foz no seu todo.-----

Entendemos que há que fazer aqui um equilíbrio e a informação que é solicitada pela Assembleia de Freguesia de Vila Verde é plenamente legítima e justificada porque, obviamente, devem ser esclarecidos quanto às consequências e quanto às características do que ali vai ser construído.-----

Pelo que, como aqui já foi dito, transformar esta Moção num pedido de esclarecimento a estas entidades, através da Câmara Municipal ou através da Assembleia Municipal, parece-me ser, efetivamente, o mais correto e, se calhar, satisfaria as pretensões do Presidente da Junta e da Assembleia de Freguesia.-----

Agora, estamos aqui perante uma posição em que houve uma Moção aprovada na Assembleia de Freguesia e essa moção era apresentar, nesta Assembleia Municipal, uma outra Moção, que é esta que temos aqui.-----

Eu já questionei o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde e ele disse-me que foi isto que foi exatamente aprovado na Assembleia de Freguesia de Vila Verde. Portanto, não sei como é que ele conseguirá justificar, perante a sua Assembleia de Freguesia, que nós, Assembleia Municipal, reconvertemos a Moção num mero elenco de questões.-----

Essa questão terá de ser ponderada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde. Se ele achar que pode ser reconvertida, nós julgamos que o mero pedido de



informações será suficiente e satisfará as questões levantadas.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Aliás, o Presidente da Junta de Freguesia já se disponibilizou para reformular a Moção. Pelo menos, foi o que disse, estava disponível para reformular para hoje ou para uma próxima sessão desta Assembleia."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: "Se o Presidente da Junta assim se sente confortável, acho que não há óbice nenhum em reformular este documento.-----

Agora, chamá-lo de moção ou chamá-lo de pedido de informação? Não sei. Se for pedido de informação, não irá a votação. Se for Moção, irá à votação."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "De facto, eu disse que estou disponível, mas não posso decidir já porque tenho de consultar a Assembleia de Freguesia.-----

No entanto, julgo que essa Moção seria abrangente a todos os grupos municipais, porque eu acho que isto é um problema dos Figueirenses.-----

Isso nós não vamos abdicar!-----

Até porque está aqui em causa não só a Freguesia de Vila Verde, mas em meu entender também o Concelho de Figueira da Foz, que se diz ser uma cidade turística e se está a tornar uma cidade de produtos poluentes."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Saúdo também aqui V. Ex.^a pela distinção que a Câmara decidiu atribuir-lhe. Exprimo a minha satisfação por a generalidade dos deputados municipais, nomeadamente os líderes dos grupos municipais, terem estado presentes certamente na sessão em que essa distinção foi conferida e em que o Presidente da Assembleia Municipal, no dia do Município, foi distinguido com a honra máxima das medalhas e das condecorações do Município.-----

Todos nos sentimos irmanados nesse momento desse mérito.-----

Em primeiro lugar, ouvi, devo dizer algo deliciado, tudo aquilo que foi dito sobre esta suposta Moção, que, de facto, não é uma Moção.-----

Eu estou curioso por saber como é que vai acabar a Moção, porque uma Moção tem de ter uma parte deliberativa. Vão propor o quê? O encerramento da fábrica? A proibição de construção de novas fábricas? Qual é a conclusão?-----

E há mais uma coisa extraordinária. O texto começa assim: «A Junta de Freguesia de Vila Verde teve conhecimento, neste início do mandato, da implantação de uma empresa de produção de biodiesel em espaço que pertence à Administração do Porto



da Figueira da Foz». Repito, «em espaço que pertence à Administração do Porto da Figueira da Foz».-----

Logo a seguir: questionada a Câmara Municipal da Figueira da Foz, eu julgava que o que se escreveria a seguir era questionada a Administração do Porto da Figueira da Foz acerca desta instalação, foi-nos transmitido que seria muito difícil reverter o processo. Mas não! A Junta de Freguesia de Vila Verde não perguntou nada à Administração do Porto da Figueira da Foz.-----

Por que será? Parece pela cara de alguns dos presentes que causa surpresa o que eu estou a dizer. Então, mas é no território do Porto da Figueira da Foz, este autorizou, protocolou, incentivou, está a preparar a ampliação!!!-----

Questionada a Câmara Municipal?! Não querem incomodar alguém? Não querem perturbar o descanso e o dia-a-dia de alguém mais conhecido? É que, por amor de Deus, tem de haver um mínimo de decoro político.-----

A entidade a quem têm de perguntar em primeiro lugar é aquela em cujo território foi implantada a fábrica.-----

Eu posso dar todas as explicações do mundo, mas eu apanhei isto em andamento quando cá cheguei. Tenho aqui a informação feita pela Chefe de Divisão, que já acompanhava o processo no executivo anterior, os processos de investimento e também este.---

Eu pedi-lhe o favor de ir ao meu gabinete esta semana, juntamente com a Vice-Presidente, e perguntei-lhe que história era esta? Quanto é que fora a redução de taxas? Tinha uma ideia. Foi, de facto, 6 mil euros, como disse a deputada municipal Isabel Guerreiro Maia.-----

Diz o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde: A Figueira da Foz que é um Concelho turístico, agora, anda a autorizar isto?-----

Então um Concelho que tem cá as papeleiras, algumas empresas de produção avícola, que nós sabemos, não lhes cheira a nada daquele lado?! Estamos a brincar?!-----

É que isto é brincar com a política e com as aspirações dos cidadãos. É andar a enganar as pessoas. É inventar coisas para escrever e para ter alguma coisa para dizer porque não fazem nada. O resto é conversa...-----

E onde é que está a poluição desta empresa? Mas estão a brincar comigo?! Da Crigado não lhes chega lá nada? Acho que tudo tem limites!-----

Porque senão isto já não é política. Como alguém dizia anteontem na televisão: não vale a pena, há coisas que nós não podemos responder, sob pena de falta de respeito por nós próprios.-----

Porque eu acho que a única intenção de quem escreve uma coisa destas é fazer dos



outros palhaços. E desculpe, isso não me fazem, porque estão objetivamente a mentir.-----

A Figueira da Foz é um Concelho só turístico? Então andamos na luta para fechar tanta porcaria que anda aí. E quem é que a trouxe?-----

Isto é responsabilidade em primeiro lugar da Administração do Porto e perguntam à Câmara!!!-----

E perguntam assim, como é que é de interesse municipal? É de interesse nacional. Mas, se quiserem, eu posso dizer a todos os projetos de investimento na área da transição energética que estão para vir para a Figueira da Foz, para não virem.-

Então, a investigação, o projeto de desenvolvimento do novo combustível para os aviões, da Navigator com uma empresa nórdica, não vale a pena estar a dizer o país, um investimento que Lisboa e Setúbal andam a disputar com a Figueira da Foz? Vamos dizer para não virem?!-----

Mas, então, deputado municipal Nuno Melo Biscaia, vamos até ao fim. Não podemos andar é assim, nomeadamente até no exercício da nossa atividade profissional.---

Portanto, se é para dizer não, então dizemos não a todos estes projetos de investimento. A Navigator tem vários. As outras empresas na área do metanol têm vários.-----

E porque é que se localizam aqui?-----

É pena não estar aqui o Dr. Carlos Monteiro para lhes explicar. Talvez o senhor percebesse o idioma. É porque é localizado ao pé do rio, junto do Porto. Porque é um fator de atração para a Cidade, para o investimento no Concelho, que seja de facto ao pé do Porto. Não foi o Dr. Carlos Monteiro nem eu que desenhámos o Concelho. Não somos a Providência.-----

Não fomos nós que pusemos as freguesias de Vila Verde e de São Julião ao pé do rio. Não fomos nós que desenhámos aquela área para área de expansão portuária e também industrial.-----

É o Porto da Figueira da Foz que anda a fazer dragagens para esta empresa ter a sua atividade em condições de ser desenvolvida. E muito bem, porque senão esta empresa ia para outro Concelho. Aliás, parte da sua atividade tem estado instalada no Concelho de Pombal-----

Portanto, isto é uma luta que travamos. Isto é a mesma coisa daqueles que não compraram o Hotel Vila Galé, quererem lá umas letras. Para isso, tinham comprado o hotel.-----

Agora, esta coisa do «não, não pode ser». Não pode ser quando são os outros a



fazer!-----

A Estação de Tratamento de Águas Residuais que lá está, porque foi feita no tempo da esquerda, tem um odor agradável?-----

Nem que eu tivesse 20 anos, há coisas que nós não podemos ser obrigados a tolerar, porque passam todos os limites que a inteligência humana é capaz de compreender. A informação da Chefe de Divisão está à disposição para ser distribuída.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Isabel Guardão Tavares.

ISABEL GUARDÃO TAVARES: “Se me dá licença, não é necessário ir por aí, utilizar esses termos, minorizar as pessoas, a inteligência das pessoas ou fazer juízos de valor acerca do Presidente da Junta de Freguesia ou de qualquer um Presidente de Junta de Freguesia.-----

Este é o local certo para qualquer Presidente de Junta colocar as perguntas que muito bem entender fazer.-----

Desde que o faça com delicadeza, com os pontos assertivos, com as suas preocupações, porque ele responde perante a população que confiou nele. Este é o sítio certo!- Não é ir para a Junta Autónoma ou para o Porto da Figueira da Foz, ou seja, para onde for.-----

Nem sequer estão aqui em causa as Celuloses, nem a fábrica do Aviário ou qualquer outra empresa. O que está aqui em causa é aquilo que o meu colega do Partido Socialista e Presidente de Junta de Vila Verde, que tem feito um belíssimo trabalho e é uma pessoa credível e honesta, fez aqui nesta Câmara Municipal.-----

Não ofendeu ninguém, apenas disse das suas preocupações e das preocupações da sua população.-----

E é sobre esse aspeto que ele com certeza deseja ouvir uma resposta do Presidente da Câmara, e não o tipo de epítetos com que foi mimoseado, inclusivamente da sua inteligência, etc.-----

Não vamos por esse caminho. Nós todos temos de ser cordiais uns com os outros. No sítio certo, pormos os nossos problemas sem termos de levar com uma hecatombe como aquela que acabámos de ouvir. Sinceramente, é isto que eu espero desta Assembleia Municipal.-----

Um mínimo de consideração por todos nós e entre todos nós.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Senhora Deputada, nós podemos dizer as maiores ofensas com a voz mais branda do mundo.-----

E sabe, a indignação normalmente é arma dos justos. É arma daqueles que são



maltratados.-----

A deputada municipal Isabel Guardão Tavares não pode dizer que aqui é o sítio certo para colocar uma questão destas, porque não é. E só não perguntam à Administração do Porto da Figueira da Foz por razões partidárias. Mais nada!----

Querem transportar para a Câmara o que não é da Câmara, que só intervém no final do processo.-----

Teriam legitimidade para perguntar à Câmara se já trouxessem a resposta da Administração do Porto da Figueira da Foz. Ou não lhes interessa? Não lhes interessa a Administração do Porto da Figueira da Foz?-----

E eu não falei da inteligência de ninguém. Não, não!-----

Há textos, palavras e atitudes que ultrapassam os limites de qualquer inteligência. Não é das pessoas. E este considero porque é fazer dos outros, desculpe, desprovidos de qualquer inteligência.-----

E pensar que as pessoas todas engolem considerações deste tipo. Eu compreendo que a deputada municipal Isabel Guardão Tavares diga que não interessam as papeleiras, a Crigado e as Avícolas. Ah, pois não interessa não-----

Olhe, só tenho pena de não ter estado cá quando aprovaram essas permutas, todas essas deliberações que viabilizaram todos esses investimentos. Tenho pena, mas de facto não estive.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Isabel Guardão Tavares.

ISABEL GUARDÃO TAVARES: “Nós só nos temos de preocupar com o futuro. O passado, ficou lá atrás. O passado é o passado.-----

Interessa é liderar as coisas de futuro com o devido conhecimento e respeito.---

Nada mais. O Presidente Junta foi muito maltratado. Essa é a verdade!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: “Dr. Pedro Santana Lopes, eu percebo a sua tática de tentar denegrir a minha imagem. É uma tática. Eu não vou por aí.-----

Mas há uma coisa que eu já consegui, é que o senhor já explicou alguma coisa. Até agora ninguém sabia nada, mas afinal o senhor já conseguiu dizer mais qualquer coisinha. Pelo menos acho que todos ouvimos.-----

Agora, uma coisa é certa, a Câmara Municipal é o primeiro órgão a que um Presidente Junta se deve dirigir, para pedir ajuda seja para o que for. E, portanto, das duas uma, ou temos uma Câmara Municipal que ajuda os seus Presidentes de Junta, ou então, o que é que nós cá andamos a fazer?-----



É isso que nós pretendemos. Nós fazemos parte da autarquia. E, portanto, a quem nos devemos dirigir primeiro, e já para não lembrar a questão da saúde que foi outra história, é à Câmara Municipal que nos deve apoiar.-----

É ela que tem serviços jurídicos. É ela que tem serviços de apoio. É ela que tem os técnicos todos. Eu não tenho motorista. Não tenho viatura. Não tenho advogada. É mais fácil ser Presidente de Câmara que Presidente de Junta. Isso posso dizer-lhe olhos nos olhos. Porque o senhor, se calhar, não era capaz de ser Presidente de Junta. Quase garantidamente.-----

Agora, eu sei que para a Junta de Freguesia de Vila Verde é importante que a Câmara Municipal mostre interesse naquilo que se passa na nossa Freguesia. Não estamos a pedir muito. Estamos a pedir apoio. Não estamos a pedir nada de mais, porque eu vou ter de responder.-----

Ou então, vamos ver se vai ter de ser feita uma sessão de esclarecimentos, e se o Presidente da Câmara nos ajuda a esclarecer isto aos fregueses de Vila Verde.---

Estou aqui a representar a comunidade de Vila Verde.-----

Isto é política, mas eu estou aqui a defender a comunidade de Vila Verde e mais ninguém. Porque as pessoas estão preocupadas. As pessoas estão apreensivas. Algumas compraram casa há pouco tempo em Vila Verde, que é um espaço que toda a gente gosta para viver, e passam a ter à sua frente uma paisagem de lata. É só isso.-- Se isso não é importante, para nós, Vilaverdenses, é muito importante!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Parece-me que esta Moção, que para mim não é Moção nenhuma, foi retirada e não vai a votação. Se o Presidente da Junta de Vila Verde quer esclarecimentos, há uma figura na Lei e no Regimento que diz para fazer um requerimento ao Presidente da Assembleia, e o Presidente da Assembleia remete à Câmara Municipal.-----

E a Câmara Municipal, nos termos da lei, terá de responder. E, depois, dessa resposta é dado conhecimento a todos os deputados municipais. Ora bem, estamos numa sessão que vai ter 26 pontos, e se vamos estar aqui a continuar a debater um tema que vai ser retirado, parece-me ser exagerado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "A Coligação Democrática Unitária, como membro da Assembleia Municipal sem representação no Executivo Camarário, achava muito interessante que essa explicação fosse dada.-----



Não considero que estejamos a perder tempo, não sei se há jogo, se não há, mas mesmo que o haja, eu, pessoalmente, gostava muito de ouvir essa explicação, mas fico subjugada aos interesses da maioria, como é óbvio.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: “Em meu nome e em nome de todos os deputados municipais, muito nos orgulha que lhe tenha sido concedido o mérito de Cidadão Honorário da Figueira da Foz.-----

Muito nos orgulha a nós, e julgo, em nome de todos, que orgulha também a esta Assembleia.-----

Um prémio merecido, justo, para um homem bom, e que sempre defendeu os interesses da Figueira da Foz.-----

Relativamente a esta questão da Moção, o Presidente da Junta de Freguesia já foi claro a dizer que a iria retirar, portanto, eu julgo não ser a altura de estarmos a gastar mais tempo com esta questão.-----

Ele irá consultar a Assembleia de Freguesia, a Assembleia de Freguesia irá colocar uma série de questões, ou diretamente a si, numa próxima Assembleia, ou diretamente à Câmara, ou outros organismos competentes, e a questão ficará resolvida, julgo eu.-----

É nosso entendimento que não valerá a pena continuar a ruminar mais este assunto.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à Moção seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, deliberou, retirar da discussão esta Moção da Assembleia de Freguesia de Vila Verde sobre a Bioadvance, subscrita pelo deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão, não a submetendo a votação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

B - MOÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ - APRESENTADA PLO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES FIGUEIRA A PRIMEIRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António Graça Lapão.

ANTÓNIO GRAÇA LAPÃO: “A Lei 19/2004 de 20 de maio, que revogou a Lei 140/99 de 28 de agosto, define o regime e a forma de criação das Polícias Municipais.-----

A Assembleia Municipal da Figueira da Foz em 7 de julho de 2000, sob proposta da



Câmara Municipal aprovou o Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal e o respetivo quadro de pessoal, que foi ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 14/2002, de 28 de janeiro.-----

No entanto, até à presente data a Polícia Municipal não foi implementada e, sendo do conhecimento público a falta de recursos humanos existentes na Polícia de Segurança Pública da Figueira da Foz, cujo efetivo vem diminuindo ano após ano, atualmente não excede 90 elementos para funções administrativas e para policiamento da área urbana das freguesias de Buarcos e São Julião, Tavadede, Vila Verde, São Pedro e parcialmente Alhadas e Lavos.-----

Ora, com estes dados e com o conseqüente aumento de residentes e visitantes no nosso Concelho, considera-se a implementação da Polícia Municipal uma mais-valia face ao alargado conjunto de competências que lhe são atribuídas, e de acordo com o art.º 4 do DL 19/2004, as Polícias Municipais, são competentes em matéria de: fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.-----

Atualmente estamos perante um novo paradigma da segurança e a cidade da Figueira da Foz, cidade turística por excelência, em crescente desenvolvimento, onde se realizam vários espetáculos culturais e desportivos que carecem de fiscalização e segurança, não pode estar sujeita à não realização dos mesmos por falta de policiamento.-----

Com as competências atribuídas à Polícia Municipal, poderá a Câmara Municipal proceder a uma reorganização dos serviços, otimizando os recursos humanos e implementar a Polícia Municipal que em cooperação com a Polícia de Segurança Pública, darão mais segurança ao nosso Concelho.-----

A segurança no nosso Município é primordial, deve ser fator de orgulho para quem cá reside e convidativo para quem nos visita, a qual será reforçada com a implementação da Polícia Municipal com policiamento visível e de proximidade.---

Pelo que, o Movimento Independente - FIGUEIRA A PRIMEIRA-FAP, apresenta a seguinte Moção à Assembleia Municipal da Figueira da Foz, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2024, para que vote e remeta a presente moção ao Executivo Camarário a fim de envidar esforços para implementar a Polícia Municipal no Concelho da Figueira da Foz."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "O Partido Social Democrata vai votar favoravelmente esta Moção, mas há duas questões que gostaríamos de colocar, pois não basta ter a ambição de se criar uma Polícia Municipal.-----

E as duas questões são as seguintes: já foi feito algum estudo económico sobre a implementação desta medida? Se sim, ele pode ser entregue a todos os deputados municipais?-----

E a terceira e última é: a criação da Polícia Municipal implica não haver renovação das concessões de exploração dos estacionamento pagos?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: "No que diz respeito à Moção relativa à implementação da Polícia Municipal no Concelho da Figueira da Foz, apresentada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, o Bloco de Esquerda reconhecendo que a segurança dos cidadãos e das populações é um bem maior em si mesmo, considera que a Polícia de Segurança Pública é capaz e competente na realização do seu serviço, não se justificando a criação de uma Força de Polícia Municipal no presente contexto.-----

Lembro ainda que existe uma outra Força Policial que atua no restante território do Concelho, a Guarda Nacional Republicana, o que contraria o disposto no quarto parágrafo, que refere o aumento de residentes no Concelho como justificação para a existência de uma outra Força Policial.-----

Não concordo com o teor do quinto parágrafo, nomeadamente quando refere que existe, e cito, um novo paradigma de segurança, e quando refere que alguns espetáculos culturais e desportivos podem não ser realizados por falta de policiamento.-----

Não me parece que esse seja um problema premente e com fortes indícios de que possa vir a ocorrer frequentemente.-----

Em resumo, não deixando de valorizar a segurança das populações, considero que as Forças Policiais atuantes no Concelho são suficientes para a normal e saudável vivência cidadã das populações.-----

Pelo exposto, votarei contra."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Célia Silva Moraes.-

CÉLIA SILVA MORAIS: "O grupo municipal do Partido Socialista vai abster-se nesta votação.-----

As Polícias Municipais são integradas nos serviços municipais, especialmente vocacionadas para o exercício de funções de Polícia Administrativa, mas que também



cooperam com as Forças de Segurança na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais.-----

Esta moção, apresentada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, tem como objetivo vincular a Assembleia Municipal a uma ideia, não a um projeto em concreto.-----

As competências atribuídas têm sempre como base os Regulamentos Municipais e outros. Tais funções, da idealizada Polícia Municipal, por princípio, não têm como objetivo substituir a competência de regulação dos diferentes departamentos e divisões municipais, nem tampouco das entidades policiais.-----

O Partido Socialista defende a necessidade do reforço da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana e demais entidades policiais no seu âmbito de atuação, defende o diálogo e o trabalho no sentido de envolver os ministérios que o tutelam no compromisso de satisfazer as necessidades de recursos capazes de responder aos desafios e à segurança das populações e bens.-----

Não defenderemos a substituição destes por órgãos municipais. Por outro lado, esta proposta não tem cariz Moção.-----

A integração de uma nova estrutura no Município impõe um estudo face à orgânica, à integração, aos recursos humanos, à viabilidade económica ou financeira, entre outros.-----

O surgir de uma moção é vincular os votantes no vazio e esse não é o objetivo da Assembleia Municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Uma vez mais, estamos perante uma proposta para a criação de um Serviço Municipal apoiada numa apreciação genérica sobre questões, que há muito denunciei, sobre as carências da Polícia de Segurança Pública local e como essas carências condicionam a sua ação.-----

Aproveito para perguntar: quais os esforços que o Município tem feito junto da tutela em relação às necessidades da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana no Concelho? Se o fez, qual a resposta?-----

Não votarei nunca uma proposta que possa vir a pôr em causa a valorização ou dignificação das Forças de Segurança que atuam no nosso Concelho.-----

Uma outra questão, mas não menos relevante, é sobre os custos de tais serviços para o Orçamento Municipal. Não se pode estar a pensar que chegará o valor das multas a pagar.-----



Tenho já a certeza de como é que vai ser, ou quase. Por isso, vou votar contra esta Moção.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno e Jorge Aniceto Santos, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira e do Partido Social Democrata, dezanove abstenções dos membros do Partido Socialista, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a Moção sobre a Implementação da Polícia Municipal no Concelho da Figueira da Foz, subscrita pelo deputado municipal António Graça Lapão.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO fez a seguinte Declaração de Voto: “Quero fazer esta declaração de voto uma vez que tenho opinião escrita e falada sobre este assunto. Quando há alguns anos a situação foi apresentada, na altura fui contra.----- Hoje, o meu voto favorável é apenas no sentido de que este seja o início de um processo de discussão.-----

Fico sempre bastante preocupado em votar uma Moção que diz que é a favor da implementação de qualquer coisa, sem que tenha vindo a respetiva fundamentação, custos, objetivos, etc.-----

Assim, o meu voto é favorável no sentido de que se inicie um processo de discussão sobre este assunto.”-----

C – VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELO BEM E PELA CONTINUIDADE DO DESPORTO NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ – APRESENTADO PELO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES FIGUEIRA A PRIMEIRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Rosa Costa Reis.-----

ROSA COSTA REIS: “Mesmo antes de ler este voto, quero também referir que o grupo municipal da Figueira a Primeira se congratula com o mérito que foi reconhecido ao Presidente da Assembleia Municipal, no passado dia 24 de junho.-----

Com o terminar do ano desportivo, o grupo de cidadãos eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira propõe um voto de louvor/congratulação a



todos os atletas que representaram clubes do Concelho da Figueira da Foz, nas várias modalidades e escalões com grande esforço próprio, das famílias, dos Clubes e Associações.-----

O desporto como base de uma cidadania construtiva e saudável é e deve continuar a ser uma preocupação, sobretudo nos tempos de incertezas modelares e outras áreas menos saudáveis que se apresentam à sociedade.-----

Neste voto destacam os que acederam a escalões superiores nacionais, regionais e internacionais.-----

Naval 1893; Grupo Recreativo Vilaverdense; Grupo Desportivo da Chã; Ginásio Clube Figueirense.-----

Não se pode ainda deixar de individualizar na atleta Patrícia Batista do Clube Naval Remo (vice-campeã da Europa em remo de mar) e os atletas Lara Francisco e Tomás Neves (medalha de bronze em remo de mar).-----

Pelo registado, a Figueira a Primeira propõe um voto de louvor pelo desempenho, pelo bem e pela continuidade do desporto no Concelho da Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Célia Silva Morais.-

CÉLIA SILVA MORAIS: “Em complemento ao Voto de Congratulação da Figueira a Primeira, em que não temos nada a opor, é importante referir que nem todas as modalidades desportivas terminaram já à época nesta altura. Atualmente, há algumas que não terminaram.-----

Propomos, então, um levantamento exaustivo por parte dos serviços de desporto do Município, aproveitando, por exemplo, os dados enviados pelos clubes aquando do pedido de apoio com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, e se realize uma sessão solene onde se destaquem atletas e equipas medalhadas em competições internacionais, nacionais e regionais, reconhecidas pelas respetivas federações ou associações.-----

Apesar de apresentar um Voto de Congratulação como o da Figueira a Primeira, parece-nos que pode ficar aquém do pretendido, simplesmente porque não há um levantamento, que nós também não fizemos, precisamente por considerarmos que devíamos ter esses dados dos clubes que acompanham os atletas e das equipas no dia a dia.-----

Por exemplo, recorrendo à memória dos últimos tempos, podíamos acrescentar Pedro Rodrigues, da Associação Desportiva Naval Remo, que se sagrou vice-campeão do Mundo em Remo Indoor, e a equipa de basquetebol do Sporting Clube Figueirense, que foi vice-campeã nacional.-----



Certamente encontraríamos muitos mais.-----
No entanto, para que não haja um esquecimento involuntário de ninguém, reiteramos a nossa proposta de aguardar pelos dados enviados pelos Clubes e realizar uma sessão solene para o efeito.-----
Acrescento, ainda, que a Figueira da Foz tem mérito noutras áreas, e não apenas no desporto.-----
Há pessoas que representam a Figueira da Foz em Portugal e além fronteiras que não são reconhecidas pelo Município, apesar do impacto na comunicação social e do relevo externo.-----
Porque é que este mérito não é também reconhecido e não se aproveita para o fazer.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António Marques Antunes.-----

ANTÓNIO MARQUES ANTUNES: “A minha intervenção vai no sentido da líder do grupo municipal. Até à parte em que se fala dos clubes e congratularmo-nos pela subida de divisão, não há nada a opor.-----

Contudo, quando passamos para a particularidade e particularizar casos, eu penso que a proposta acaba por ser muito curta, porque o Concelho da Figueira é muito mais e tem muito mais cidadãos e exemplos a acrescentar àquela lista.-----

Eu, conhecedor do projeto desportivo de uma coletividade, vou falar de três exemplos que penso que caberiam numa proposta deste tipo.-----

Nelson Pinto - em maio, conquistou o 16.º título da sua carreira no salto em altura. Foi campeão nacional de juvenis, juniores, sub-23, séniores, absoluto, escolares e universitários. Para além disso, conseguiu equilibrar a sua carreira académica e terminou o mestrado em Engenharia aos 24 anos.-----

Isto é um exemplo. É um desportista de alto rendimento, mas que conseguiu fazer a sua carreira.-----

Passo a outro exemplo, Leonardo Silva, um jovem com deficiência cognitiva, integrado também no grupo de atletas da Sociedade União Operária dos Vais. Já foi a seleções de Coimbra de atletas ditos normais por duas vezes. Foi vice-campeão nacional nos normais de lançamento de peso escolar e terceiro classificado nos normais federados.-----

Luís Sousa, aquele jovem, já não muito jovem, que vemos a marchar pela marginal todos os dias. Está na Sociedade União Operária dos Vais há 32 anos, já vem desde o Sporting Figueirense. No mês passado, sagrou-se individualmente terceiro



classificado no Campeonato de Europa de Veteranos de Marcha e fez parte da equipa que se sagrou campeã da Europa. Portanto, há um mês tivemos um campeão da Europa! Por isso mesmo, acho que um trabalho deste tipo é de louvar, mas tem de se ir mais ao fundo. Tem de se comunicar, questionar os clubes, o que é que eles têm a acrescentar dos seus executantes que se tenham distinguido.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Rosa Costa Reis.----

ROSA COSTA REIS: “Eu gostava, como proponente, de fazer aqui uma pequena referência. Eu parece que li bem e o português não é assim tão difícil.-----

Com o terminar, eu não disse terminado, ponto. Eu sei que ainda há clubes, ainda há atletas em esforço. Desejo bom sucesso a esses atletas.-----

Depois eu falo em todos os atletas da Figueira da Foz, fazendo referência àqueles que subiram de escalão. Todos têm o mérito, superaram-se a si próprios. Mas aqui está dito, acederam a escalões superiores.-----

Agradeço todas as achegas, mas ninguém se propôs a fazer um voto. Agora toda a gente critica. Poderiam ter dito, vamos reformular este voto e vamos pôr aqui outros nomes.-----

Isso sim! E parece que anteriormente nunca ninguém pensou em fazer este tipo de votos de congratulação em finais de época desportiva.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: “Deputada municipal Célia Silva Morais, o que propôs já acontece. Os Clubes enviam para o Município, neste caso para o Serviço de Coletividades, Juventude e Desporto, tudo o que vencem, ou os campeonatos que conquistam, ou quando sobem de divisão, etc. E depois são galardoados na Gala do Desporto.-----

Portanto, o que está a propor já existe.-----

E também queria dizer o seguinte. Se quiserem acrescentar algo... eu também posso dar um exemplo.-----

Por exemplo, no anterior mandato, tivemos três atletas que passaram a representar a Seleção Nacional na modalidade de futebol. Neste caso, o André Amaro, o Diogo Amaro e o Gustavo, que são aqui da Freguesia de Buarcos e São Julião e dois de Quiaios. Passaram a representar a Seleção Nacional e nunca disseram nada.-----

Portanto, se acharem que querem acrescentar aqui algo, como disse o deputado municipal António Marques Antunes, acrescentem.-----

Agora, criticar por criticar, quando se pode apresentar algo, não consigo perceber!



Mas cada um gere da forma como achar melhor.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Célia Silva Moraes.-

CÉLIA SILVA MORAIS: “Eu posso ler outra vez, mas isso é completamente desnecessário. Aquilo que eu disse foi acrescentemos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vereador Manuel Fernandes Domingues com a anuência do Presidente da Câmara Municipal.-----

VEREADOR MANUEL FERNANDES DOMINGUES: “É só uma questão que o deputado da Figueira a Primeira também já referiu.”-----

No final do ano de 2023, foi feita uma homenagem aos atletas que se evidenciaram, nomeadamente os que ficassem nos cinco primeiros lugares a nível internacional, os que ficassem nos três primeiros lugares a nível nacional, e depois também foi entregue aos distritais, a todos aqueles que venceram títulos distritais.-----

Essa homenagem foi feita pelo Município e aconteceu no Centro de Artes e Espectáculos. Este ano, no final da época, voltaremos a fazer o mesmo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: “Lamento, e tenho de o fazer porque é mais forte que eu, o facto do Partido Socialista ter criticado um Voto de Congratulação ao desporto na Cidade.”-----

Isto só me leva a crer que a política desportiva que foi feita, principalmente nos últimos dois anos de mandato, foi realmente de uma grande abstenção e que, realmente, o que o Partido Socialista ou este Partido Socialista louva é o FutBeachGolf e aqueles vasos que lá colocaram na areia.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Célia Silva Moraes.-

CÉLIA SILVA MORAIS: “Deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira, agradeço que não altere aquilo que foi dito por mim, nem pelo grupo municipal, nem por qualquer outro elemento do mesmo. Nós pedimos o acrescento.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Rosa Costa Reis.----

ROSA COSTA REIS: “Só para dizer que o deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira falou e lamentou apenas a abstenção.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: “Convinha que estivéssemos todos com muita atenção às votações e que pelo menos soubéssemos contar.”-----

Porque a generalização é uma coisa que é odiosa no pensamento humano. Leva-nos a



errar. E, por isso, quando há uma votação, temos de saber com quantos votos é que foram aprovados, quantas abstenções é que houve e quantos votos contra.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com vinte votos a favor dos membros do Partido Socialista, José Duarte Pereira, Margarida Pinto Cunha e Júlio César Loureiro, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, dezassete abstenções dos restantes membros do Partido Socialista, e sem votos contra, aprovar o Voto de Congratulação pelo bem e pela continuidade do desporto no Concelho da Figueira da Foz, subscrito pela deputada municipal Rosa Costa Reis.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

D - FESTAS DE SÃO JOÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Cunha Carvão.-

JOSÉ CUNHA CARVÃO: “Com o termo da Festa da Sardinha, terminaram as Festas da Cidade e de São João.-----

O Partido Socialista considera que se pode fazer um balanço positivo, nomeadamente, tivemos mais cinco marchas, o que é salutar.-----

No entanto, gostaríamos de deixar aqui algumas considerações.-----

Na Feira das Freguesias devia ter existido um palco secundário, como já tem acontecido noutros anos, para evitar algumas situações desagradáveis em que alguns grupos, como foi o caso da Filarmónica do Alqueidão e do Grupo ReviverDance de Vila Verde, tiveram de atuar no chão, uma vez que o palco principal não estava disponível por questões logísticas.-----

Todos os grupos devem ter condições mínimas para realizar as suas atuações, seja uma atuação principal ou não.-----

A programação da Feira das Freguesias devia ter tido um carácter mais popular.--

Por exemplo, no dia de São João, às 22 horas, tivemos uma banda de rock. Não obstante a sua qualidade, penso que não era apropriado para um evento que se quer de carisma popular, às 22 horas, estar a atuar uma banda de rock.-----



Por exemplo, no ano passado, tivemos vários dias em que tínhamos uma banda de baile a tocar música de baile e de arraial, como tivemos, e bem, na Festa da Sardinha.-----

As marchas populares deviam ter vindo desfilarem à Praça Dr. João Ataíde, na noite de São João, como tem ocorrido noutros anos e já aconteceu com este atual executivo. A Festa da Sardinha foi marcada tardiamente, não sendo possível fazer uma promoção atempada, e ocorreu durante uma quarta e quinta-feira, quando devia ter apanhado um fim de semana, mantendo por isso muito público, como nos anos anteriores.---- Apesar de no primeiro dia não correr muito bem, ontem já correu melhor, mas penso que devia ter apanhado um fim de semana e devia ter ocorrido no início de junho, como sempre aconteceu."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vereador Manuel Fernandes Domingues, com a prévia anuência do Presidente da Câmara.-----

VEREADOR MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Só para esclarecer o deputado municipal José Cunha Carvão que penso que poderíamos propor à entidade responsável pelo São João para convidar o artista do regime anterior para o próximo ano."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

E - ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO MERCADO MUNICIPAL ENGENHEIRO SILVA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Cunha Carvão.-

JOSÉ CUNHA CARVÃO: "No Dia de São João, por ocasião do aniversário do Mercado Municipal Engenheiro Silva, o Presidente da Câmara referiu publicamente que, devido aos altos custos da construção de um parque de estacionamento subterrâneo, este não seria concretizado.-----

E queria fazer da Praça Dr. João Ataíde, provisoriamente, um parque de estacionamento com capacidade para 200 lugares, de forma a atrair mais clientes ao Mercado Municipal Engenheiro Silva.-----

O Partido Socialista considera não fazer sentido nenhum transformar uma praça que foi construída para a realização de eventos e se tornou num espaço de lazer, num parque de estacionamento, nem que seja de forma provisória, quando toda a política das cidades, neste momento, é transformar praças que eram parques de estacionamento em locais de lazer.-----

Lembro, por exemplo, o Pátio da Universidade de Coimbra que foi um parque de estacionamento e hoje é uma zona de lazer. O Terreiro do Paço foi um parque de estacionamento nos anos 80/90, hoje é uma zona de lazer.-----

Isto vai contra todas as políticas de urbanismo que passam por tirar o trânsito



do centro das cidades. Tão pouco seria por termos ali mais locais de estacionamento que iríamos ter mais clientes no Mercado Municipal Engenheiro Silva.-----
Acho que não faz sentido nenhum ter um parque de estacionamento na Foz do Rio Mondego, onde as pessoas vão para usufruir da vista.-----
E, por outro lado, aquela praça neste momento é usada para as crianças andarem de bicicleta e de skate, pelo que teriam de ser analisadas as questões de segurança. Mais, aquela praça foi feita para eventos e para lazer e não para parque de estacionamento."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DE MAIORCA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Rui Pinto Ferreira.

RUI PINTO FERREIRA: "Queria apenas fazer uma referência a uma nota de imprensa que a Freguesia de Maiorca solicitou à imprensa que, de alguma forma, promovesse.---
O Executivo da Junta de Freguesia, está razoavelmente satisfeito com tudo aquilo que será um potencial turístico na Freguesia de Maiorca e, indiscutivelmente, não entendemos o porquê de o Município também não fazer algum tipo de divulgação a esta mesma situação.-----

Como todos sabemos, aquilo que de forma pública se denominou a Lagoa Azul, propriedade do Grupo Mota-Engil, tem uma possibilidade turística absolutamente fantástica que pode ser algo potenciador para a Freguesia e, acima de tudo, para o Concelho da Figueira da Foz.-----

E achamos que o Município, que sabia desde sempre do potencial do Grupo Mota-Engil, até porque reuniram com eles em setembro de 2022, achou por bem não criar nenhum tipo de promoção.-----

Nós, enquanto representantes de todos os fregueses, achamos simplesmente que todo este tipo de promoção turística e, acima de tudo privada, deve ser promovida dentro do máximo das nossas possibilidades."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - AGRADECIMENTO À VEREADORA OLGA PEDROSA BRÁS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Rui Pinto Ferreira.

RUI PINTO FERREIRA: "Quero agradecer à Vereadora Olga Pedrosa Brás por todo o empenho que tem tido, acima de tudo na promoção social, habitacional e tudo o que tem feito em esforço dos serviços de saúde em Maiorca."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - POLÍTICAS PARA A SUSTENTABILIDADE



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: "Senhor Presidente da Assembleia Municipal, gostaria, antes de mais, de o congratular pela recente distinção recebida no passado dia 24 de junho. Medalha da Cidade inteiramente merecida e que muito honra a si pessoalmente e também a esta Assembleia.-----

Aproveito a ocasião também para, na pessoa do Presidente da Câmara, dar ainda os parabéns a todos os envolvidos nesta decisão de atribuição desta justa homenagem pelos excelentes serviços prestados ao Município pelo Presidente da Assembleia Municipal.-----

E o que me traz aqui é um conjunto de questões que eu gostaria de levantar em relação aos últimos desenvolvimentos relativos à vida da Cidade e do Concelho, mas também questões políticas relativas às opções tomadas e aos efeitos que estas têm no funcionamento do Executivo e consequentes efeitos nos serviços.-----

A primeira questão é, desde logo, saber qual é a orientação seguida relativamente às opções de fundo no que diz respeito às políticas para a sustentabilidade climática, sobretudo às seguidas nas questões da mobilidade suave.-----

É que, perdoe-se-me o jogo de palavras, mas parece haver mais desorientação do que o seu contrário.-----

E nada melhor para o demonstrar do que os recentes desenvolvimentos na questão da alteração dos sentidos de trânsito em duas importantes artérias do Bairro Novo e das suas implicações.-----

É público e notório que as forças vivas da zona não aprovam a alteração, que consideram ser lesiva dos melhores interesses da Cidade e do Bairro, tudo isto na sequência de uma decisão do seu Executivo de retirar uma faixa de circulação na Avenida 25 de Abril para reforço das tão necessárias medidas tendentes à mobilidade suave na Cidade.-----

Sim, as boas intenções podem levar a maus resultados e este assunto tem, como de resto refere na informação complementar que nos enviou, de ser objeto de algo para que a decisão seja o mais participada possível.-----

Porém, nesta mesma semana são noticiadas, num órgão de comunicação local, declarações do Presidente da Câmara referindo, por ocasião da comemoração dos 132 anos do Mercado Municipal Engenheiro Silva, a intenção de ainda que provisoriamente abrir o espaço onde está a Feira das Freguesias, habitualmente usado por famílias e crianças, para espaço de estacionamento.-----

Não serei eu de certeza a ver aqui uma contradição, ou só o Bloco de Esquerda!--



Por um lado, medidas tomadas com a intenção de promover a mobilidade suave, por outro, a retirada de espaços do usufruto público pedonal para trazer mais carros para zonas de lazer junto ao rio e ao mar.-----

Como é que ficamos, senhor Presidente?-----

Mas estas decisões levantam outras questões de âmbito mais funcional, mas que advêm de orientações políticas e até pessoais.-----

Disse o Presidente da Câmara Municipal, em ocasião anterior, em declarações públicas, cujo enquadramento já não consigo precisar, que admitia e que sabia que não era fácil trabalhar consigo e sob sua orientação. Não terão sido estas as exatas palavras, mas o teor das declarações não anda longe disto, de que o seu grau de exigência no serviço é elevado.-----

Sendo essa questão em si mesma uma demonstração de grande profissionalismo e de boa consecução do interesse público, que reconheço e saúdo, não deixo de questionar sobre as consequências que pode ter esse grau de exigência na vida do dia-a-dia dos serviços públicos.-----

E aqui vamos a duas questões. Na referida questão da alteração dos sentidos de trânsito das Ruas Miguel Bombarda e da Liberdade, começou por retirar ao Vereador Manuel Fernandes Domingues as competências relativas às questões de trânsito, no que foi interpretado como uma retirada de confiança.-----

Confesso que ainda não percebi muito bem se essa questão já foi resolvida? O Vereador tem a sua confiança?-----

Mas há mais, e isso leva-me à segunda questão. O facto de termos recebido três versões do Mapa de Pessoal 2024, bem como mais uma proposta a esta Assembleia de Alteração da Organização dos Serviços Municipais, é reveladora de como tem lidado com esta questão que levanto.-----

Por que são necessárias tantas mexidas nos serviços municipais, nomeadamente na sua estrutura? Não será a estabilidade, em si mesma, um valor para o funcionamento dos serviços públicos?-----

Para finalizar, faço uma ligação política neste momento a estas questões que levantei, uma vez que é de opções políticas que falamos nestas sessões, que são espaços privilegiados para tal.-----

Terá o pano de fundo político, tocando mesmo na sua dimensão nacional e não só local, a ver com algumas opções tomadas pela Figueira a Primeira, movimento que lidera a Câmara? A aproximação das próximas eleições autárquicas, num contexto de um novo tempo político nacional, poderá mudar alguma coisa a nível local?-----



É que tem tido declarações nos últimos tempos, em canais de âmbito nacional, de que não abandona a Figueira da Foz.-----

Mas é o Presidente da Câmara que tem feito essa ligação de ideias a outras questões nacionais, o que não deixa de ter implicações no discurso político local.-----

Está a Figueira a Primeira ainda alinhada com a Cidade e com o Concelho ou estará cada vez mais em contramão?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Temos os serviços municipais para quê? Era bom referir as mexidas. A mexida foi para a criação de um serviço para os projetos estruturantes da Cidade. Não vale a pena criá-lo quando não há projetos estruturantes.-----

Ora, quando há projetos estruturantes, por exemplo, fizemos o Concurso para a Reformulação da Entrada da Cidade e continuamos a trabalhar no assunto. Os deputados municipais conhecem, ainda lá estive anteontem, a Rua em frente ao Quartel da Guarda Nacional Republicana, a Rua Dr. Duarte Silva, e, portanto, a extremidade daquela rua, que tem depois uma plataforma, que vai para a estação de Energias de Portugal, para aquela estação que está lá e está para sair. Aquela ligação natural, só um dos concorrentes ao Concurso é que trabalhou sobre ela, é que a viu.-----

Aquela cota, que é a cota 17, está à altura do viaduto que está em frente. Aquelas várias cotas que ali estão permitem um desenho daquela chegada à Cidade em plataforma completamente diferente daquilo que existe hoje, que de facto não é bonito.-----

Pensar isto com a Rua da República, com os Comboios de Portugal e a destruição, a retirada dos edifícios dos Comboios de Portugal e, portanto, fazer todo este reordenamento da entrada da Cidade, é, sem dúvida, um projeto estruturante.-----

Exige uma equipa de missão, chamemos-lhe como foi criado e previsto na lei. Como existe e foi previsto na lei agora, uma equipa de missão para a Seiça.-----

Seiça é, de facto, um projeto que suscita imensas, eu não gosto de dizer preocupações, mas imensas questões, o Mosteiro e a Zona Envolvente.-----

Se não queremos que aquilo fique, ou que lhe aconteça como aconteceu ao Mosteiro na fase anterior, porque aquilo tem de ser vivido todos os dias, tem de se ter lá gente a trabalhar todos os dias e não dirigindo daqui de um Museu ou dos serviços centrais do Município. Portanto, é, de facto, um serviço novo.-----

E aqui o Museu e a Biblioteca e o Arquivo não têm mais pessoas para podermos transferi-las para lá sem desfalcarmos os serviços aqui.-----



E depois a questão do Departamento de Assuntos Sociais e duas divisões, uma para a área da Educação e outra para a Saúde e Ação Social.-----
Porque, de facto, são muito grandes as competências novas que o Município recebeu. E, portanto, é uma certa maneira de fazer. Dizer assim, isto é a instabilidade do Presidente da Câmara. Sei lá? Mas então temos de ir à origem das coisas.-----
A instabilidade dos governos só agora é que descentralizaram competências. É que não fui eu que disse, olhe deem-me cá mais competências. Não.-----
Isto é, são a adoção de medidas consentâneas com outras que foram tomadas e que exigem uma resposta do Município. E acho que era um erro se os Assuntos Sociais não tivessem um nível de estrutura à altura de outras áreas do Município, nomeadamente englobando também a juventude e as coletividades.-----
Nós não fizemos alterações na estrutura orgânica para além daquelas que são justificadas pela realidade. Eu já não falo de Maiorca, da Casa do Paço, tudo o que vai ser feito.-----
O deputado municipal fala em mobilidade suave. Eu volto a repetir: o Município não tinha, ainda não tem como deve ser, um serviço de mobilidade. É algo absolutamente incompreensível!-----
E os temas da mobilidade e dos transportes foram entregues à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e nós atingimos o ponto limite. Não vamos esperar mais pelos concursos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Desde o início do mandato, que me é dito, está quase. Espere só mais um pouco.--
Não vamos esperar mais. Este transporte circular foi criado, foi o primeiro sinal. E ainda foi feito com o atual concessionário, para demonstrarmos respeito institucional. Mas não podemos, de facto, esperar mais.-----
Portanto, nós achamos que são medidas corretas completar a ciclovias, ordenar o tráfego ali na marginal, mantê-lo para os moradores e para o hotel e para outros estabelecimentos que lá estão, mas restringir a circulação para o lado de cá. E, portanto, estes projetos todos, como é evidente, têm de ser compagináveis.-----
O que vamos fazer aqui, por exemplo, a reformulação do Edifício dos Paços do Concelho. As condições em que muitos dos trabalhadores da Câmara trabalham são insustentáveis. Parece aquela série da televisão, «Conta-me como foi», lembram-se que era na Rádio e Televisão de Portugal, uma pessoa entra e nem acredita no que ali está.-----
Nós vamos ter de fazer essa modernização. Quando a Dr.ª Margarida Perrolas foi nomeada, depois não pode continuar, foi acreditando na capacidade, na imaginação



dela de conceção, motivação até de artistas, mobilização para, mantendo o respeito pelo edifício, que é lindíssimo e admirado por toda a gente, e tem a carga histórica que tem, mas pô-lo em condições de funcionamento como deve ser.-----

Tirámos os arquivos todos daqui. Vão sair dia 1 de julho aqueles armários mais complicados, vão para o Mártir Santo. Se calhar, as pessoas da Contabilidade e Recursos Humanos, vão para a Casa do Paço, pelo período de intervenção aqui, porque todas trabalham num open space, uns em cima dos outros, com iluminação artificial. A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças tem duas pessoas a trabalhar à porta, no corredor. A casa de banho é absolutamente inconcebível.---

São coisas que duram décadas, e que não podem nem devem continuar. Por isso, foi dada a orientação para ser iniciado o processo para a construção do novo edifício do Município, aqui no terreno contíguo.-----

Já era propriedade do tempo do Dr. João Ataíde uma metade, e expropriámos agora a outra metade para ser construído o edifício para o serviço do Município, para libertar aqui os espaços dos Paços do Concelho, só para algumas pessoas, para reuniões, para visita de quem queira visitar o edifício e para as reuniões dos seus órgãos máximos, Câmara, Assembleia Municipal, equivalentes, ou outras entidades que o requeiram.-----

E, portanto, tudo isto, como é evidente e é isso que foi dito, tem de ser compaginado. Tudo numa cidade tem que ser compaginado, daqui até à Borda do Campo, daqui até ao Bom Sucesso, daqui até ao Cabo Mondego, até Quiaios, até onde for.-

Mas, naturalmente, aqui, então, nesta zona central da Cidade, aquilo que fazemos e fazemos tem de ter essa congruência permanente.-----

O serviço de Património vai sair daqui, já. O processo de digitalização dos arquivos vai-se desenvolver bastante, porque os trabalhadores não podem trabalhar com aquela camada de pó dos dossiers.-----

Ainda ontem entrei num gabinete ali no Urbanismo e estavam lá dossiers de 1994. Isto não faz sentido. É o chamado tempo da Maria Cachucha, mas já não existe.---

Vamos dar estes passos com boa intenção, como é evidente, e com apoio aos financiamentos, porque há estes financiamentos, nomeadamente no Portugal 2030, desde que seja feita a modernização dos serviços, a sustentabilidade ambiental, é nesse caminho, com certeza, que vamos caminhar.-----

Eu hoje estive a almoçar no Jardim de Infância João de Deus, na Rua Joaquim Sotto Mayor, que tem umas instalações magníficas, a convite da Diretora.-----

Estavam lá os alunos e os pais e abordamos a questão dos lugares de estacionamento.



As pessoas gostam de estacionar ali à porta, aquele parque de estacionamento feito no Touril, podia ter outra configuração, ter mais estacionamento, menos passeios. Mas pronto, ponderando tudo, não se esqueçam que a Rua da Liberdade tem ali a meio aquela interseção que vem da Rua Carriço e vai para a Rua do Viso, mais a Rua da Liberdade, mais a outra que desce também para as Abadias, Rua da Fonte, não é? Tem aí essa confluência, por isso estamos a fazer todas as ponderações.-----
Às vezes gosto de trabalhar um pouco assim, lançar o debate, ver as conclusões.-
Sim, houve uma partida que foi a saída daquele comunicado que eu não tive conhecimento. Sim, saiu em termos rotineiros.-----
Pronto, desculpem lá, um percalço acontece, foi um erro que eu assumo.-----
Se mantenho a confiança no Vereador Manuel Fernandes Domingues? Sim! Exatamente na mesma medida que em todos os outros Vereadores, ou seja, que é 99%. Há sempre 1% que guardamos para nós, não é?"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - TRÂNSITO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apesar de já o ter feito pessoalmente, não posso deixar também de lhe dar os meus parabéns pela homenagem a que foi sujeito.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, nestes últimos tempos, muito se tem falado em trânsito e como V. Ex.^a disse publicamente que agora ia tomar mais atenção a esta temática, permita-me colocar as seguintes questões.-----

Em vez de se fazerem alterações de trânsito pontuais, por que não se faz um estudo global em que se pense verdadeiramente o trânsito na Cidade?-----

É que existem vários pontos críticos, não é só no Bairro Novo. O anterior executivo também resolveu fazer obras para reduzir o trânsito e vimos no que deu. Teve de se gastar mais dinheiro para fazer uns remendos.-----

Será que não vamos ter o mesmo na obra que se pretende fazer na Avenida 25 de Abril? Ela justifica-se? É uma obra necessária e urgente para a Figueira da Foz? Não será prioritário criar parques de estacionamento nas entradas da cidade, em simultâneo com uma rede de transportes públicos?-----

Pelos vistos, o ideal deste executivo, que já era do anterior, é evitar que os carros andem na cidade e as pessoas que andem a pé ou, então, estacionem os carros em cima dos passeios, onde quer que seja, que é o que se verifica.-----

Uma atitude que há muito devia ter sido tomada é que se acabe com os estacionamentos



das autocaravanas.-----

Não me canso de dizer isto. Claro, nos parques onde não se paga, ocupando dois lugares, e principalmente com vista mar. Mas, claro, isto dá uma imagem boa do Concelho, deve ser igual ao que se passa nas outras cidades turísticas por essa Europa fora, e também devem pagar Imposto Municipal sobre Imóveis extra por terem tal vista!!!-----

V. Ex.^a disse numa reunião pública no Museu que estudos havia muitos sobre a alteração do trânsito no Bairro Novo. E então, agora foi decidido fazer mais? Porquê? O anúncio da alteração do trânsito da Rua Miguel Bombarda e da Rua da Liberdade foi experimental?-----

É também dito num jornal regional que o Município fez uma reunião com autarcas e com o ex-presidente da Câmara sobre este tema? E os partidos com assento nesta Assembleia também não deveriam ser ouvidos? Por que razão neste e noutros temas se ignora a Assembleia Municipal? Não seria bom envolver este órgão em algumas das decisões?-----

Ainda na referida reunião pública, o Presidente da Câmara informou que o estacionamento no Hotel Eurostars seria para uso público. Será que nos pode dar mais informações sobre este assunto?-----

E qual é a situação da gasoilera da BP à entrada da Cidade?-----

Para terminar, uma nota sobre uma notícia que saiu hoje num jornal regional.----

Eu quero-me congratular por V.Ex.^a estar a providenciar no sentido que o parque de estacionamento coberto que dá apoio à Praça Dr. João Ataíde com largas dezenas de lugares, propriedade de Município, estar reservada à Administração do Porto da Figueira da Foz. Efetivamente é uma vergonha!-----

São demasiados lugares e, portanto, fico muito satisfeito por estar preocupado com isso e a tentar resolver esta situação.-----

E questionava também se, em vez de nesta praça, onde, nomeadamente ao fim de semana e agora no verão, andam muitas crianças de patins e de bicicleta, se não seria possível aproveitar o parque de estacionamento que está vedado pela Junta Autónoma do Porto, que se encontra do lado esquerdo, junto do restaurante. Há ali um espaço que geralmente está vazio ou, então, são os amigos que lá vão pôr os carros nos dias de festa. Poderia ser esse espaço provavelmente utilizado se o Porto assim desse a autorização.-----

É uma sugestão que queria fazer.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide



Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Sobre a informação do trânsito, os estacionamento, a alteração da Rua do Brasil, é assunto que a mim também me preocupa, associado, como é evidente, aos estacionamento da entrada da cidade, aos transportes públicos, etc.-----

Mas em relação aos transportes urbanos, tal como a Coligação Democrática Unitária transmitiu no email dirigido ao Presidente da Câmara, estou satisfeita com este serviço, há muito reivindicado pelo Partido Comunista Português e pela Coligação Democrática Unitária.-----

Faço votos para que este serviço possa ir melhorando e a oferta possa chegar a outros pontos da Cidade."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Foram colocadas aqui algumas questões às quais gostava de fazer uma referência e procurar esclarecer.-----

Eu deduzo das várias intervenções havidas de vários grupos municipais de diferentes orientações políticas, as dúvidas e reservas em relação à alteração dos sentidos de trânsito no Bairro Novo, obras e condicionamento da circulação de tráfego na Avenida 25 de Abril, vontade de parque de estacionamento na entrada da Cidade e, portanto, restrições à entrada de veículos.-----

Eu tomo por boas estas intervenções que, aliás, também a Vereação do Partido Socialista já fez eco, já transmitiu, já expressou algumas destas preocupações e, portanto, o Executivo irá refletir sobre as mesmas, respeitando sempre o direito e a autoria de quem defendeu inicialmente estas posições.-----

Ou seja, as restrições à entrada de veículos na Cidade, parque de estacionamento e dissuasores, a responsabilidade da proposta da medida deve ser assumida e não feita aqui uma intervenção só na Assembleia e depois deixar a cargo do Executivo Municipal.-----

E, portanto, eu tomei boa nota dos grupos municipais que manifestaram reservas em relação às várias medidas.-----

A questão da alteração dos sentidos de trânsito já foi dito, explicado e não há matéria que suscite sempre mais controvérsia e mais divisão de opiniões do que as alterações de trânsito. As campanhas de publicidade, normalmente são os slogans, dão para muito debate, porque nenhuma das posições é um dogma, não há dogmas absolutos.-----

Já agora, gostava de esclarecer o deputado municipal Manuel Rascão Marques, não



houve nenhuma reunião de autarcas na Misericórdia.-----

Eu é que sei, então o senhor fala do que não sabe? E sabe muito bem o que foi, mas está completamente enganado. Quando é assim, normalmente quem paga é a imprensa. A questão foi a cerimónia de consignação da obra de renovação do Largo da Misericórdia. E o Provedor da Misericórdia convidou todos presentes a tomarem um café na sala de reuniões da Mesa da Misericórdia.-----

E entrámos, nada mais do que isso! Aliás, por acaso estava lá pelo menos um representante da comunicação social. Não foi nenhuma reunião, nem pouco mais ou menos.-----

Portanto, esta possível alteração de trânsito, eu devo dizer que ela foi defendida entre eles por esse antigo Presidente de Câmara e pela Associação dos Amigos do Bairro Novo.-----

A questão é que a maneira de fazer política é assim. Os responsáveis, os donos da maior parte dos estabelecimentos ali com quem contactámos, depois quando se solta a polémica, mais ninguém defendeu. Desaparecem!-----

Foi como quando foi do Areal da Praia, os autores, os primeiros subscritores do requerimento para a areia ficar no seu estado anterior, também não se pronunciaram, não falaram.-----

Portanto, com toda a franqueza, nós estávamos convencidos de que a medida de facto era objeto de um consenso alargado. Todas as entidades com quem falámos, a Polícia de Segurança Pública, os Bombeiros, outras forças sociais, o comércio, todos se manifestaram favoravelmente e ninguém pôs nenhuma objeção.-----

Mas aconteceu o que aconteceu e nós naturalmente eu, como sempre, pedi uma reunião, convocámo-la e fui dar a cara, ouvi as várias opiniões e a intervenção está suspensa.-----

O valor principal ali presente é a questão da segurança e Deus permita que a questão nunca mais se volte a colocar, que não tenha de se voltar a falar no assunto por alguma razão triste. Porque, na altura, também ninguém foi contra. Tanta gente, ninguém falou, foi só o Presidente da Câmara que era para ter avançado com a medida e depois retirou.-----

Ainda hoje lá passei, passo todos os dias e vejo o que é o perigo daquela intersecção. Mas a política é assim. Se aquele é a favor, nós temos de ser contra! Se a medida é boa ou não, isso não interessa. Por favor, vamos ser contra, temos de ser contra isto.-----

É uma questão de segurança e não é só aqui junto ao Forte de Santa Catarina.----



É do lado de lá no Viso, ali naquela intersecção, onde vão dar três vias em confluência.-----

Portanto, podem dizer mais estudos e mais estudos e mais estudos. Quando eu digo que há estudos, há, de facto, muitos estudos na Câmara. E, como digo, publicações da Associação dos Amigos do Bairro Novo a defender.-----

Agora, hão de convir que não é para mim, não é por minha causa, nem para ninguém do Executivo que pretendemos fazer aquela alteração. Tal como diz o Dr. Joaquim de Sousa, de facto, é a lógica.-----

O trânsito ali está ao contrário. E por estar ao contrário, e está tão estupidamente ao contrário, que eu já insisti com os Vereadores e já lhes disse ainda hoje, os autocarros grandes não têm de circular ali. É um contrassenso.-----

Agora que temos o autocarro mais pequeno, o Minibus, é esse que tem de circular pelas ruas do Bairro Novo. E mesmo esse leva 4 e 5 pessoas de cada vez. Os autocarros grandes levam uma ou duas pessoas e mal cabem nas ruas principais. E toda a gente olha para isto com normalidade, não têm questão nenhuma. É a vida! Andemos para diante!-----

Aí já não há preocupação com a mobilidade suave, com o combustível que é queimado ali a toda a hora. Autocarros para trás e para diante, a pararem, a não passarem, a riscarem carros, a partirem espelhos de retrovisor. Não tem problema nenhum. Segue o jogo. Acho inacreditável!-----

Portanto, as intenções que temos é, de facto, de ordenar. E aparecem logo pessoas a dizer, mas como é que é possível? Como é que eu vou para casa? Como é que vou por ali? Como é que vou para acolá? Isso faz parte. Já fiz muita obra, como já disse, em matéria de tráfego.-----

Quando eu fiz o túnel de Marquês, disseram que ia cair o túnel do Metro de Lisboa. Vem um senhor também, iluminado, que embargou a obra, esteve dois anos parada. Depois dizia que a obra tinha ficado melhor porque ele tinha embargado.-----

Portanto, sinceramente, há o governar e o fazer política de uma maneira que seja construtiva.-----

Volto a dizer, quando cá cheguei muita gente batia na obra do Dr. Carlos Monteiro do Jardim Municipal. Eu tinha acabado de ganhar as eleições e antes das eleições e depois, defendi a obra. Disse que era uma intervenção boa, mesmo quando o Parque Verde era contra a obra.-----

Eu disse, não me interessa, eu por mim acho que é uma boa obra, independentemente de quem a tenha feito.-----



Esta visão, o facto de que a ideia é dali, então somos contra, para mim não faz sentido nenhum. Se é experimental, todas as alterações de trânsito o devem ser. Deve ser feita a medição do tráfego, sim.-----

Depois há, obviamente, um período experimental, principalmente, numa zona da cidade que tem uma malha viária tão estreita. É preciso ver, num período de tráfego intenso, quais são os efeitos.-----

Quando se restringiu o trânsito no Bairro Alto, em Alfama, no Castelo, na Bica e em Santa Catarina em Lisboa, toda a gente dizia que era um contrassenso. Toda a gente o dizia. E era uma questão de segurança que estava envolvida, como já tive a ocasião de referir. As ambulâncias e os carros de bombeiros não passavam. Há décadas que essa medida era reclamada. E, no entanto, foram contra os moradores, foram contra os comerciantes. E hoje em dia não são.-----

Aqui é a mesma coisa. Eu estou convencido que a medida traria e traz benefícios. Mas é evidente que o teste deve ser feito mais na altura em que há mais tráfego. Depois de setembro podemos introduzir a medida à vontade, que não sabemos. Ou fazemos avaliação num período de tráfego intenso, ou então de facto não vale a pena."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Primeiro, fui eu que falei nos parques de estacionamento, mas não falei na supressão do trânsito.-----

Senhor Presidente, quando falei aqui, é também dito num jornal regional que o Município fez uma reunião com Autarcas e com o ex-Presidente da Câmara sobre este tema, isto está aqui no jornal.-----

E está aqui a dizer o Executivo Camarário esteve a equacionar diversas soluções para a alteração do trânsito. Estamos a efetuar mais alguns estudos.-----

E depois diz: «...entretanto, numa reunião informal e recente de Santana Lopes e outras Autarcas locais com o antigo Presidente da Câmara...». Portanto, eu não inventei. Eu só li o que aqui está."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO HOSPIOTAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Há pouco tempo atrás, os utentes iam ao hospital e podiam estar um tempo, julgo que uma hora, sem pagarem nada.-----

E isto servia, por exemplo, aos táxis irem deixar um utente e saírem sem pagar. - Ora, espante-se, há cerca de 15 dias, começou-se a cobrar desde que se passa as



cancelas e ainda por cima, os primeiros 15 minutos são os mais caros. Por outro lado, os funcionários do hospital não pagavam estacionamento e, agora, também passaram a pagar.-----

Tudo feito sem um aviso público prévio.-----

Não bastava tudo isto, que não se consegue entender, houve um fim de semana que uma ambulância do Instituto Nacional de Emergência Médica em serviço não conseguia entrar porque as cancelas não abriam.-----

O Partido Social Democrata, que foi onde isto foi lançado e foi lançado no anterior executivo, este Executivo não tem nada a ver com este assunto, foi contra e continua a ser contra.-----

Mas, pergunto, teve o Município conhecimento destas alterações? Se sim, que medidas já foram tomadas ou irão ser tomadas?"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

K - CIRÚRGIAS DO CANCRO DA MAMA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "O Partido Social Democrata sempre se preocupou, e eu aqui na última Assembleia falei sobre a questão das cirurgias do cancro da mama, que tinham terminado.-----

A nossa deputada do Partido Social Democrata, Ana Laborda Oliveira, preocupada com este assunto, fez um requerimento ao Ministério da Saúde sobre este tema.-----

E o Ministério da Saúde respondeu agora, dizendo que a questão quando foi analisada pelo anterior Governo foi só vista apenas de uma perspetiva cirúrgica e que o tratamento do cancro da mama vai muito para além disso, uma vez que a doença tem de ser vista de uma forma multidisciplinar.-----

Congratulamo-nos, não podemos deixar de o fazer, com o Governo, nomeadamente o Ministério da Saúde e a nova Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, pelo facto de ponderarem e avaliarem melhor esta decisão do Governo anterior, para benefício de todas as pessoas envolvidas neste processo, dando destaque fundamentalmente às pessoas que sofrem com este problema oncológico.-----

Ainda bem que se vai estudar este tema!"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

L - PISCINA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "A Coligação Democrática Unitária gostaria de dar nota



da sua posição sobre a piscina municipal.-----
Eu acho que os residentes no Concelho, nomeadamente daquelas freguesias onde não existe uma piscina, continuam, de facto, à espera do anúncio da instalação de uma Piscina Municipal, com condições para estes utilizadores.-----
Aquilo que está neste momento previsto pode ser bom para já, mas continuo à espera de uma Piscina Municipal em condições.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

M – DEGRADAÇÃO DO BAIRRO DA FONTE NOVA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Quero levantar aqui um problema que se me colocou durante a última campanha eleitoral e a penúltima.-----
Durante a campanha fui ao Bairro da Fonte Nova. Já lá tinha ido na campanha anterior e o cenário é sempre igual. A degradação, os espaços verdes que não são tratados... Como é evidente os senhores têm conhecimento melhor do que eu do que se passa.-----

O Executivo tem de tomar medidas juntamente com a Figueira Domus – Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, com a Junta de Freguesia e com quem se quiser envolver.-----

Tem de se forçar o envolvimento de todos aqueles que queiram participar na tentativa de melhorar aquele espaço. Não é justo que aquelas pessoas vivam daquela forma!-
Há necessidade de se fazer alguma coisa? O quê? Não sei. Vamos ver. Mas temos de ver.-----

É absolutamente necessário que os transportes cheguem àquele Bairro.-----
Perguntei a uma senhora se o filho dela ia à escola. Eu não sei se isto é rigorosamente assim, mas aquilo que a senhora me respondeu foi que o menino ia à escola sempre que ela tinha dinheiro para o táxi.-----
É assim, ou não? Não sei se é assim e gostaria que me fosse dita alguma coisa sobre isso.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

N – CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: “A aprovação de licenciatura em Biologia Marinha no Pólo da Universidade de Coimbra é uma conquista especial para a Cidade e para os jovens



figueirenses, que merecem ter acesso a uma universidade dentro de portas sem ter que abandonar a sua casa, a sua família, os seus amigos e toda a comunidade.----
A estratégia da abertura da Universidade de Coimbra dá agora mais um passo de gigante para a consolidação deste projeto anunciado em 2021 pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira e pela voz e pela mão do Dr. Pedro Santana Lopes, que abraçou esta causa com paixão, empenho e a dedicação que todos lhe reconhecemos. A sustentabilidade demográfica da Cidade e sobretudo a sua economia sairão reforçadas a médio e longo prazo, com o tecido empresarial claramente beneficiado, com as novas start-ups, projetos ligados à economia azul e, oxalá, o contínuo desenvolvimento e fixação dos homens e das mulheres do amanhã.-----
Não devemos esquecer que num passado recente nada disto era possível. Mas abriu-se um novo paradigma, o homem sonhou e a obra nasceu. Obrigado, por acreditar nos jovens e na Figueira da Foz."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O - INCLUSÃO DE PONTOS EXTRA-AGENDA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Proponho que sejam incluídos na Ordem de Trabalhos, a pedido do Presidente da Câmara, para serem discutidos nesta sessão, os seguintes pontos:-----

- Constituição dos Júris para os Procedimentos Concursais de Dirigentes Intermédios de 2.º e 3.º Graus - Chefes de Divisão e Chefes de Serviço;-----
- Alteração da Organização dos Serviços Municipais;-----
- Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, em cumprimento das disposições emergentes do n.º 2 do art.º 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, incluir estes três na Ordem de Trabalhos da presente sessão.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 4.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 1.ª REUNIÃO DO MANDATO - RELATÓRIO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CLARISSE SILVA OLIVEIRA - PARA CONHECIMENTO**



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Clarisse Silva Oliveira.-----

CLARISSE SILVA OLIVEIRA: "Os Conselhos Municipais de Saúde foram criados na sequência da transferência de competências para os Municípios no domínio da Saúde, enquanto estruturas consultivas destinadas a permitir a articulação no planeamento, definição de estratégias de intervenção e de políticas de saúde a nível municipal. Assim, em cumprimento do disposto na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, conjugada com o art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, foi criado o Conselho Municipal de Saúde da Figueira da Foz (CMSFF), constituído em 2020 e reorganizado em 2023.-----

No dia 17 de abril, pelas 15h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal realizou-se a primeira reunião neste mandato, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1- Período antes da Ordem do Dia-----
- 2- Regimento do Conselho Municipal de Saúde da Figueira da Foz-----
- 3- Estratégia Municipal de Saúde da Figueira da Foz-----
- 4- Transferência de Competências para os Municípios no domínio da Saúde-----
- 5- Outros assuntos.-----

O Conselho Municipal de Saúde é constituído por:-----

- Dr. Pedro Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz----
- Eng.º José Duarte Pereira, Presidente da Assembleia Municipal da Figueira da Foz
- Dr.ª Olga Brás, Vereadora do Pelouro da Saúde na Câmara Municipal da Figueira da Foz-----
- Dr.ª Clarisse Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia do Alqueidão, eleita em Assembleia Municipal, representante das Freguesias do Município-----
- Dr. Rui Pedro Vaz, representante da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.-----
- Dr.ª Ana Raquel Santos, Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego-----
- Dr.ª Sandrina Monteiro, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Primários-----
- Dr. Gil Tavares, representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social-----
- Dr.ª Sara Moreno, representante da Segurança Social-----
- Dr.ª Joana Cachulo, representante das Associações da área da Saúde-----

O Atual Regimento do Conselho Municipal de Saúde foi elaborado na Reunião do Conselho Municipal de Saúde da Figueira da Foz de 10 de fevereiro de 2020. Foi



presente a Reunião de Câmara a 14 de fevereiro de 2020 e aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de fevereiro de 2020.-----

Dado que o art.º 9.º do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro ainda não foi alterado, não foram apresentadas alterações ao Regimento em vigor.

Foi decidido na reunião, que os membros do Conselho Municipal de Saúde da Figueira da Foz podem fazer chegar, sugestões de alteração do documento, a analisar em reunião posterior.-----

Foi feita uma pequena apresentação pelos serviços, onde foi apresentado a Estratégia Municipal de Saúde da Figueira da Foz, as Transferências de Competências para os Municípios no domínio da Saúde, os investimentos feitos pelo Município, Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários, Gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde, Gestão dos serviços de apoio logístico das Unidades Funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde, entre outros encargos assumidos pelo Município.-----

Está a ser elaborada uma Nova Estratégia Municipal de Saúde da Figueira da Foz com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em parceria com a Universidade de Coimbra com o início dos trabalhos programados para abril de 2024 e que tem um período de execução de 370 dias. Vai ser feita uma recolha de informação através de inquéritos às instalações dos Cuidados de Saúde Primária de 22 de abril a 15 de maio.-----

As Competências transferidas nos termos do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro consistem na:-----

- Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;-----
- Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;-----
- Gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde;-----
- Gestão dos serviços de apoio logístico das Unidades Funcionais dos Agrupamento de Centros de Saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde;-----
- Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial



incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e do envelhecimento ativo.--
Nesta reunião foram apresentadas as Unidades Funcionais sujeitas a Transferência de Competências e o tipo de transferências.-----

Foi-nos igualmente apresentado as várias candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência apresentadas pelo Município nomeadamente:-----

O Município candidatou ao Aviso PRR n.º 17/C01-i01/2023 - Construir novas Unidades de Saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados, as seguintes Unidades de Saúde:-----

- Unidade de Saúde Pública e Unidade de Saúde Familiar de São Julião - O valor total com IVA é de 2.642.280,12 €.-----

- Construção da Unidade de Saúde do Paião - O orçamento total com IVA é de 1.600.000,00 €.-----

- Construção da Unidade do Bom Sucesso - O orçamento total com IVA é de 1.260.000 €.-----

- Construção da Unidade de Saúde de Tavarede - O orçamento total com IVA é de 2.940.000,00 €.-----

- Construção da Unidade de Saúde de São Pedro - O orçamento total com IVA é de 939.981,01 €.-----

O Município candidatou ao Aviso PRR n.º 16/C01-i01/2023 - requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais, as seguintes Unidades de Saúde:-----

- Remodelação do Centro de Saúde Figueira da Foz/Buarcos: O orçamento total com IVA é de 735.000,00 €.-----

- Requalificação do Centro de Saúde de Maiorca: O orçamento total com IVA é de 200.000,00 €.-----

Relativamente à gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários, as técnicas da Divisão da Saúde informaram-nos que o Município recebe quase diariamente pedidos de reparações de diversa natureza por parte das Unidades de Saúde e que estas intervenções têm sido feitas com recursos do Município.-----

Necessidades como reparação/substituição nos edifícios (canos, infiltrações), em telhados, (vidros partidos), portas, casas de banho inoperacionais, nos equipamentos (sistemas AVAC completamente obsoletos), extintores sem manutenção,



inexistência de água quente para procedimentos de limpeza de equipamentos médicos. Relativamente à gestão de trabalhadores inseridos na carreira de assistentes operacionais, foram transferidos 11 Assistentes Operacionais, 9 a desempenhar funções nas Unidades de Saúde, 1 a desempenhar funções de telefonista; 1 a desempenhar funções de motorista, o Município afetou 1 Assistente Operacional para desempenho de funções de motorista; contratou 3 Assistentes Operacionais para as Unidades de Saúde em 2023 para a Marinha das Ondas, Lavos e Santana.-----

No que diz respeito à gestão dos serviços de apoio logístico das Unidades, foi contratualizado serviços de higiene e limpeza para as Unidades do Centro de Saúde da Figueira da Foz do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, Centro de Diagnóstico Pneumológico da Figueira da Foz e Equipa Técnica Especializada de Tratamento da Figueira da Foz - Centro de Respostas Integradas de Coimbra.-----

Foi contratualizado serviços de Vigilância Humana para o Centro de Saúde de Buarcos e Equipa de Tratamento da Figueira da Foz e foram realizados pelo Município arranjos exteriores, incluindo a jardinagem conforme pedido por parte das Unidades de Saúde.-----

Os encargos com o fornecimento de eletricidade em todas as Unidades de Saúde foram assumidos a partir de maio de 2022, quanto aos encargos com o fornecimento de água e saneamento em todas as Unidades de Saúde foram assumidos a partir de abril de 2022 e os encargos com combustíveis de aquecimento em função das diferentes Unidades (gasóleo de aquecimento/gás propano (45 kg)/gás natural) foram assumidos a partir de dezembro de 2022.-----

Ao abrigo do Auto de Transferência passou para propriedade do Município uma viatura, que necessitou de uma grande intervenção, estando neste momento a circular.-----

Esta viatura assegura os serviços de longo curso, para os quais as viaturas elétricas não dispõem de autonomia, como exemplo o serviço de farmácia e respetiva distribuição pelas Unidades de Saúde e entregas das amostras em Aveiro, ao nível da Saúde Ambiental.-----

O Município afetou à área da Saúde duas viaturas elétricas, que são conduzidas pelos dois Assistentes Operacionais com funções de motorista que asseguram, todos os serviços de prestação de cuidados ao domicílio da Unidade de Saúde Familiar de São Julião, apoio às equipas de Saúde Ambiental e Saúde Pública, apoio à Equipa Comunitária de Cuidados Paliativos, recolha e distribuição de material clínico e farmacêutico, bem como vacinas e citologias/outras amostras biológicas.-----



A prestação de cuidados de saúde ao domicílio pelas Equipas Médicas e de Enfermagem em todas as Unidades de Saúde do Município tem sido assegurada desde 1 de dezembro de 2022 através de procedimentos por consulta prévia para aquisição de serviços de transporte de táxi.-----

As necessidades apresentadas para efeitos de cálculo tiveram por base o plano de transportes para a prestação de cuidados de saúde remetido pelo Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, com o descritivo das necessidades de transporte nas atividades das Unidades de Saúde. Estes serviços são solicitados a pedido pelas Equipas Clínicas à empresa à qual foi adjudicado o serviço, consoante as necessidades de prestação de cuidados de saúde à comunidade de cada Unidade de Saúde.-----

Está a ser realizada a avaliação dos equipamentos de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo sistema AVAC.-----

Dentro da disponibilidade técnica e de equipamentos do Município, tem sido assegurada a manutenção dos sistemas e efetuadas pequenas reparações dos equipamentos para assim manter a sua operacionalidade, de salientar:-----

- Unidade de Saúde de Alhadas - foi efetuada uma visita técnica/manutenção;-----
- Unidade de Saúde de Lavos e Unidade de Saúde do Paião - foi efetuado o levantamento;-----
- Unidade de Saúde de Santana: foi substituída a caldeira e neste momento já dispõe de água quente;-----
- Centro de saúde de Buarcos - foi substituída a unidade de produção de águas quentes Sanitárias;-----
- Unidade de Saúde de Cova Gala: está prevista a ligação de água quente a todas as salas e está em avaliação propor um sistema de aquecimento alternativo ao existente.-----

No fim desta apresentação foram abordados vários assuntos nomeadamente a falta de médico e a contratação de médicos aposentados, que pode ser feita, mas que se torna muito difícil.-----

O último perfil do doente foi feito em dezembro de 2019 e precisa de ser atualizado, o COVID, a população migrante veio alterar o perfil. Com a forte migração a acontecer no nosso Concelho, em particular nalgumas freguesias, trouxe preocupação no que diz respeito à vacinação sobretudo nas crianças.-----

Foi solicitado ao Município a possibilidade de parque de estacionamento não pago para os trabalhadores do hospital que vão de barco assim como transporte até ao



hospital.-----

Por fim, foi apresentado um problema que tem vindo a acontecer na zona Sul nos dias que a ponte se encontra encerrada, que é o facto de não existir uma farmácia de serviço de noite para evitar que estes doentes sejam obrigados a fazer uma viagem longa pela autoestrada até à cidade para comprar a medicação que por vezes deve ser feita ainda durante a noite.-----

A senhora Vereadora assim como o Dr. Rui Pedro Vaz, representante da Administração Regional de Saúde do Centro, comprometeram-se a tentar encontrar uma solução em colaboração com as Farmácias da zona Sul.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Célia Silva Morais.-

CÉLIA SILVA MORAIS: “Este assunto foi abordado na última Assembleia pela deputada municipal Clarisse Silva Oliveira, mas ficaram por esclarecer as questões relativas ao problema da inexistência de serviços farmacêuticos em horário noturno. Queremos saber se já está resolvido esse problema.-----

Importa também acrescentar que neste momento também deixou de existir suporte de emergência médica na Zona Sul. E, portanto, é importante perceber de que forma é que o Município, a Infraestruturas de Portugal e o Instituto Nacional de Emergência Médica se encontram a resolver esta questão.-----

Uma vez que a saúde foi tão largamente aplaudida em sede de campanha, gostávamos de saber o motivo pelo qual a Câmara Municipal da Figueira da Foz não se fez representar, junto com os restantes municípios, na reunião da Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Olga Pedrosa Brás, com a prévia anuência do Presidente da Câmara.-----

VEREADORA OLGA PEDROSA BRÁS: “Relativamente aos horários das farmácias, estamos em conversações com a Administração Regional de Saúde do Centro, para preparar estes mapas. São eles que consolidam estes mapas.-----

E, portanto, no próximo mês, em julho, temos novos mapas e vamos dar conhecimento às Juntas de Freguesia, do funcionamento das farmácias.-----

Relativamente às ambulâncias, neste momento, o problema também tem a ver com a própria Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego e a falta de médicos de emergência médica. Temos duas ambulâncias sediadas num espaço em Carvalhais de Lavos, que pertencem à Cruz Vermelha Portuguesa.-----

Relativamente à questão da reunião da Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, não nos fizemos representar, porque não fomos convocados para a mesma.-----



Se houve reunião, nós não fomos convocados!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Célia Silva Moraes.-

CÉLIA SILVA MORAIS: "Houve reunião, sim. Estiveram presentes os municípios de Soure e de Montemor-o-Velho, todos os Presidentes de Junta dos três concelhos, e não esteve ninguém do Município da Foz."-----

Relativamente à questão das ambulâncias, deixe-me dizer-lhe que a Cruz Vermelha Portuguesa já informou a Câmara Municipal de que não é seu objeto a prioridade à resposta à emergência. A prioridade é o transporte programado. Se houver disponibilidade para a emergência, far-se-á. No entanto, essa não é a prioridade. E o Município foi informado sobre isso."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Olga Pedrosa Brás, com a prévia anuência do Presidente da Câmara."-----

VEREADORA OLGA PEDROSA BRÁS: "Não informaram."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal."-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Temos ido às reuniões todas e julgo que essa reunião foi para a apresentação às juntas de freguesia do programa estratégico da Direção da Unidade, não foi?"-----

Enfim, julgava que tínhamos estado representados, mas eu já tinha estado na reunião, e a senhora Vereadora, foi para a apresentação à Câmara dessa mesma estratégia."-----

E depois foi à reunião da junta. Os Presidentes de Câmara de Montemor-o-Velho e de Soure estiveram presentes também nessa? Muito bem, eu percebo."-----

Mas ainda falta, por acaso, designar um representante das três autarquias no Conselho Diretivo da Unidade Local de Saúde, que é uma matéria muito relevante e que os senhores presidentes têm transmitido a sua preocupação."-----

Mas estamos sempre em reuniões com a Dr.ª Ana Raquel e, para além das reuniões, contacto telefónico permanente, sempre em contacto."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de



imediatamente ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA 9.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi presente a versão final da proposta de estabelecimento de medidas preventivas, no âmbito do procedimento da 9.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, para a área estritamente necessária (57,57 ha) para salvaguardar/garantir a exequibilidade da construção do Aeródromo Municipal da Figueira da Foz, com pista de 1.200 m de comprimento, no lugar designado por Pinhal da Gandra, pertencente às freguesias de Moínhos da Gândara e de Alhadas, próximo da A17.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 07 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Sendo esta uma infraestrutura relevante e reconhecendo as mais-valias, nomeadamente no combate a incêndios e transporte de doentes emergentes, a informação disponibilizada realça, fundamentalmente, a viabilidade técnica da sua construção no local.-----

Foram considerados outros locais? Se foram, quais os motivos da presente escolha? Diz o estudo da Universidade de Coimbra «identifica-se a existência de pequenas partes de aglomerados populacionais de características rurais e uma pecuária» e considera que não constituem impedimentos à construção desta infraestrutura aeroportuária.-----

O documento diz no ponto 4 que a Câmara Municipal tem mantido ao longo deste último ano contacto com os municípios potencialmente afetados, conforme é previsto no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 186/2007. E as Freguesias de Alhadas e de Moínhos da Gândara foram ouvidas?!-----

Questão não menos relevante é o custo de tal empreendimento. Poderão dizer, ou só pensar, que não estamos nessa fase de discussão, mas, mesmo assim, eu pergunto que tipo de financiamentos estão garantidos, naturalmente, para além dos do próprio Município.-----



Recordo que há bem pouco tempo o Município desistiu da construção da Ponte do Alqueidão pelos custos envolvidos.-----

Será esta uma prioridade no Concelho? Recordo a situação deplorável em que se encontram a maioria das nossas ruas. Quanto a mim, prioritária seria a sua recuperação.-----

Será por este conjunto de considerações e por outras tantas dúvidas que não posso votar favoravelmente este projeto."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno, António Marques Antunes e José Cunha Carvão, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor dos membros do Partido Socialista, José Duarte Pereira, Margarida Pinto Cunha, Júlio César Loureiro e José Jordão Suzana, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira e do Partido Social Democrata, seis abstenções dos membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Jorge Bugalho Silva, José Coelho Silva e Jorge Aniceto Santos, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e dez votos contra dos membros do Partido Socialista, Célia Silva Morais, Isabel Guardão Tavares, Mafalda Reis Azevedo, Vitor Gonçalves Alemão, Clarisse Silva Oliveira, Fernando Martins Lopes, Rui Pinto Ferreira, Susana Oliveira Monteiro, Ricardo Manuel Santos e Carlos Neves Batata, sob proposta da Câmara e ao abrigo do n.º 1 do art.º 137.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua última redação, aprovar o estabelecimento de medidas preventivas, no âmbito do procedimento da 9.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, para a área estritamente necessária (57,57 ha) para salvaguardar/garantir a exequibilidade da construção do Aeródromo Municipal da Figueira da Foz, com pista de 1.200 m de comprimento, no lugar designado por Pinhal da Gandra, pertencente às freguesias de Moínhos da Gândara e de Alhadas, próximo da A17.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

CÉLIA SILVA MORAIS apresentou a seguinte declaração de voto: "O sentido dos votos contra não se vincula à prossecução do desenvolvimento do Concelho nem da dinamização do tecido industrial ou de lazer, porque esse é o nosso e deve ser um objetivo comum de todos os autarcas: satisfazer as necessidades dos munícipes.--



O voto contra resulta da falta de informação dos objetivos para o futuro Aeródromo, que não podem ser remetidos a um parágrafo das 79 páginas do documento, diversas vezes repetido.-----

A aprovação da ideologia da criação do circuito de aviação no Concelho devia ter sido precedida de um estudo de viabilidade económica do compromisso da rede de parceiros e da auscultação da população e das Juntas de Freguesia envolvidas, da demonstração de objetivos e metas para todas as partes interessadas e não apenas da discussão informal, não vinculada, dessas eventuais parcerias.-----

Por outro lado, uma ideia desta natureza pressupõe de igual modo um suporte logístico que vai além da área a cativar no Plano Diretor Municipal: qual é, como é, que impacto terá também esta área na rede viária e em que termos servirá de dinamizador do tecido empresarial a instalar no Concelho, ou já instalado, e de que qualidade?-----

E no que concerne à emergência médica que respostas obteve o executivo por parte do Instituto Nacional de Emergência Médica, por exemplo?-----

Noutra vertente, a não construção da Ponte do Alqueidão/Vila Verde com o pressuposto da descarbonização - que fonte de energia terão estas aeronaves?----

A esta Assembleia compete autorizar, deliberar, apreciar e fiscalizar. São competências de elevada responsabilidade cuja decisão deve recair sobre propostas bem fundamentadas, o que não é o caso."-----

5.2 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO MUNICIPAL DE 2023

Pelo Presidente da Câmara foram presentes os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal referentes ao ano de 2023, elaboradas nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação.-----

Estes documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património/Serviço de Contabilidade, deste Município, e disponíveis, para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Estes documentos foram votados favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Diz o Revisor Oficial de Contas que, apesar de não haver incorreções materiais, estava impossibilitada de aferir em que medida os ativos fixos tangíveis, o passivo não corrente e os resultados transitados se



encontram subavaliados.-----

Atendendo a que é materialmente relevante, pergunto: os milhares de euros das regularizações e das depreciações, a não estarem incluídos nas contas de balanço os ativos fixos tangíveis das infraestruturas rodoviárias, conforme a reserva do Revisor Oficial de Contas, foi feito algum estudo do impacto da regularização e das omissões nos capitais próprios e nos resultados líquidos?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Revisor Oficial de Contas Ana Cristina Ferreira, com a prévia anuência do Presidente da Câmara.-----

ANA CRISTINA FERREIRA: "Esta referência que é feita na Certificação Legal das Contas Consolidadas, ela é uma transposição da situação que já estava reportada nas contas individuais e diz respeito, única e simplesmente, ao registo dos ativos relacionados com a concessão que existe com a E-Redes.-----

E, portanto, é uma situação muito específica, que as normas contabilísticas obrigam o Município da Figueira da Foz a registar estes ativos dos investimentos que a E-Redes faz desta área da Figueira da Foz no seu ativo fixo tangível.-----

Mas, até ao momento, a E-Redes não tem conseguido disponibilizar a informação atempadamente, nem tem conseguido disponibilizar a informação, por muito que seja fora de prazo, que não sejam folhas de Excel que podem causar ali alguma dúvida sobre a informação que lá está.-----

Por isso, o Município, por uma questão de prudência, não consegue registar aqueles ativos porque estão feitos com base em folhas de Excel e porque, a tempo de encerrar as contas, não é possível essa informação pelo facto da E-Redes não a disponibilizar.-----

Isto é um assunto que não será só daqui do Município da Figueira da Foz, eu diria ser um assunto transversal à generalidade dos municípios do país e que terá de ter alguma resolução que não virá aqui do Município da Figueira da Foz.-----

Terá de ser uma resolução mais a nível nacional, de maneira a que esta informação chegue aos municípios para que eles possam, efetivamente, registar no seu ativo os investimentos que a E-Redes faz por contrato relativamente à área do Município e às infraestruturas que ela tem aqui na área do município e que são propriedade do Município pelo contrato de concessão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Então, o que está em causa não são só aqueles 7 milhões de euros?-----



Se me derem licença, eu posso fazer a pergunta no fim.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno, António Marques Antunes e José Cunha Carvão, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira e do Partido Social Democrata, vinte abstenções dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea 1), in fine, do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal, relativos ao ano de 2023.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.3 - 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2024

Pelo Presidente da Câmara foi presente para apreciação e aprovação a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Esta revisão tem subjacente a inscrição das novas ações: para acomodar as transferências de verbas a efetuar para os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, destinadas à aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, no âmbito do Processo de Descentralização de Competências na Área de Ação Social, para acomodar a despesa com a realização do Investimento «Imóveis Ministério da Defesa - Construção do Bloco 4 - 24 Fogos», no âmbito do Programa de Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível, para enquadrar os encargos com eventuais intervenções a efetuar na Piscina do Edifício Portugal, «Beneficiação da Estrada da Serra da Boa Viagem no Troço compreendido entre o Parque das Merendas e o Abrigo da Montanha, Freguesia de Buarcos e São Julião», «Beneficiação da Rua Major Humberto Cruz e da Rua da Morraceira, Freguesia de São Pedro», e para enquadrar a despesa com a implementação do Projeto «Figueira Cuida Melhor - Unidade de Cuidados Diferenciados»; os ajustamentos das plurianualidades:



dos investimentos «Escola Secundária Bernardino Machado (Requalificação)», «Escola EB 2/3 João de Barros (requalificação)» e «Escola EB 2/3 Dr. Pedrosa Veríssimo (Requalificação)», dos investimentos correspondentes às Unidades de Saúde, dos investimentos enquadráveis no 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, dos investimentos enquadráveis no Programa de Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível, para aquisição de serviços de fiscalização e segurança em obra, no âmbito do Programa de Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível, da ação onde é contabilizada a despesa com o fornecimento contínuo de gás natural para os Estabelecimentos Escolares da Rede Pública, bem como, a inscrição dos encargos plurianuais para os Investimentos «Medidas de Melhoria do Desempenho Energético da Piscina do Paião», «Requalificação da Rua do Hospital - Freguesia de Buarcos e São Julião» e «Requalificação da Rua 10 de Agosto - Freguesia de Buarcos e São Julião».-----

Esta 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024 foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno e José Cunha Carvão, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira e do Partido Social Democrata, vinte e uma abstenções dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024, visando a inscrição das novas ações: para acomodar as transferências de verbas a efetuar para os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, destinadas à aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, no âmbito do Processo de Descentralização de Competências na Área de Ação Social, para acomodar a despesa com a realização do Investimento «Imóveis Ministério da Defesa - Construção do Bloco 4 - 24 Fogos», no âmbito do Programa de Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível, para enquadrar os encargos com eventuais



intervenções a efetuar na Piscina do Edifício Portugal, «Beneficiação da Estrada da Serra da Boa Viagem no Troço compreendido entre o Parque das Merendas e o Abrigo da Montanha, Freguesia de Buarcos e São Julião», «Beneficiação da Rua Major Humberto Cruz e da Rua da Morraceira, Freguesia de São Pedro», e para enquadrar a despesa com a implementação do Projeto «Figueira Cuida Melhor – Unidade de Cuidados Diferenciados»; os ajustamentos das plurianualidades: dos investimentos «Escola Secundária Bernardino Machado (Requalificação)», «Escola EB 2/3 João de Barros (requalificação)» e «Escola EB 2/3 Dr. Pedrosa Veríssimo (Requalificação)», dos investimentos correspondentes às Unidades de Saúde, dos investimentos enquadráveis no 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, dos investimentos enquadráveis no Programa de Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível, para aquisição de serviços de fiscalização e segurança em obra, no âmbito do Programa de Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível, da ação onde é contabilizada a despesa com o fornecimento contínuo de gás natural para os Estabelecimentos Escolares da Rede Pública, bem como, a inscrição dos encargos plurianuais para os Investimentos «Medidas de Melhoria do Desempenho Energético da Piscina do Paião», «Requalificação da Rua do Hospital – Freguesia de Buarcos e São Julião» e «Requalificação da Rua 10 de Agosto – Freguesia de Buarcos e São Julião».-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 – ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE ALHADAS

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alhadas, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 69.364,64 € (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondendo a 56.667,90 € (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 11.416,45 € (onze mil quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.280,29 € (mil duzentos e oitenta euros e vinte e nove cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências,



documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Célia Silva Moraes.-

CÉLIA SILVA MORAIS: "As transferências de competências dos Municípios para as Freguesias foram e são reflexo de uma evolução positiva em torno da capacidade autárquica de proximidade.-----

Estas competências são sinónimo de responsabilidade na atuação dos executivos da Junta de Freguesia e na posterior comunicação da transparência do uso dos fundos. Os valores discriminados nos autos, como sabem, quer pelas diferentes intervenções dos Presidentes de Junta nesta Assembleia, quer pelas informações que os mesmos remetem ao Executivo, não permitem cumprir as responsabilidades inerentes às competências distribuídas.-----

Por outro lado, são evidentes, em algumas Freguesias, diferenças significativas em comparação com as previsões do Orçamento de Estado para essas mesmas Freguesias. O perfil económico financeiro nacional e europeu degradou-se na vertente do custo e isso traduz-se nas faturas a pagar.-----

O suporte do Município e das responsabilidades incumpridas, nomeadamente no apoio de mão de obra, nos equipamentos para as limpezas, para os arranjos dos pavimentos, a manutenção das escolas, parques infantis, fontenários, cemitérios e demais património, fundamentais para garantir a segurança e a proteção dos fregueses e dos seus lugares, irá impor a assunção das responsabilidades pelas Juntas de Freguesias e essas verbas não estão aqui.-----

Nas Freguesias não estão cumpridas as obrigações de limpeza das faixas de combustível, o Município não fez a sua parte, o risco é elevado e os prazos terminaram.-----

De que forma prevê o Executivo reverter esta situação ou até motivar os particulares a fazer a sua parte quando tudo está um caos? Não sendo através da transferência de verbas para o efeito, como responderemos à obrigatoriedade de prevenir as consequências de eventuais incêndios no Concelho?-----

Esta situação é demasiado grave para ser votada de ânimo leve, mas é mais grave ainda para as Juntas de Freguesia o incumprimento dos prazos de comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, sob pena de que nem estas verbas venham a ser transferidas, como aconteceu em 2023.-----



O nosso voto para as 14 freguesias será favorável apenas por este último motivo. Vamos debater-nos sempre pelo cumprimento das necessidades das Freguesias, pelo diálogo e pela importância da negociação de cada realidade por si, o que infelizmente tem sido vedado pelo Executivo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Susana Oliveira Monteiro.-----

SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO: “Os membros da Assembleia de Freguesia perguntam ao Executivo da Junta por que não discutimos com a Câmara Municipal no sentido de haver um verdadeiro aumento de valores nestas transferências de competências. Nós já vimos o porquê.-----

Ainda assim, a nossa Assembleia de Freguesia decidiu aprovar com a ressalva de que, de facto, apesar de haver aqui este pequeno aumento, ainda assim é insuficiente.-----

E é insuficiente porque todos os dias nós nos deparamos com os aumentos dos combustíveis, dos salários mínimos (que são, de todo, justos e merecidos), das matérias primas e das reparações das máquinas agrícolas que nós temos.-----

Esta nossa dificuldade tem sido transmitida a todo o Executivo Camarário durante estes últimos anos e, portanto, também tem sido transmitida a nossa dificuldade em continuar a perpetuar estes serviços.-----

Atualmente, as Juntas de Freguesia estão a pagar para limpar o nosso Município.- Cada vez que temos este interregno das equipas que iam para as Freguesias, que sei que não eram do agrado de toda a gente, toda a gente falava sempre qualquer coisa contra estas equipas mas, ainda assim, o pouco que eles faziam era significativo para nós e para as nossas populações.-----

A falta de equipamentos, neste caso, os corta sebes, que este ano ainda não passaram na minha Freguesia, faz com que quem tem meios próprios, como no caso de Ferreira-a-Nova, cada vez que mete o trator com o destroçador a trabalhar, dado a idade do equipamento, ele avaria e temos de pagar mais uma reparação. É mais uma despesa que nós temos no nosso complicado orçamento.-----

Portanto, todas estas dificuldades que temos levam-nos, de facto, a dizer que as Freguesias estão a ficar cada vez mais pobres e estamos cada vez a trabalhar mais para o Município com menos meios vindos deste.-----

Já agora, uma coisa que também não tem a ver com isto, mas que vamos vendo nos outros municípios.-----

Uma grande parte dos municípios faz uma transferência de capital para as



Freguesias, para que cada uma possa fazer uso da mesma para a realização de obras. É uma coisa que nós não temos no nosso Município.-----
Seria interessante, o Presidente da Câmara também estar sensível a esta minha declaração, porque sempre que queremos fazer uma obra, por pequena que seja, temos de andar, e lamento o termo, a pedinchar ao Executivo Municipal verbas para as realizar.-----

As Freguesias têm de ser mais!-----
Nós não podemos ser só os caseiros das nossas Freguesias, preocuparmo-nos só com as limpezas, com os buracos nas ruas, que também já começam a ser cada vez mais, sem termos qualquer autonomia para fazer mais e melhor por elas.-----
Portanto, o meu sentido de voto é consentâneo com o do grupo municipal do Partido Socialista, expresso pela deputada municipal Célia Silva Morais, ou seja, é a favor, mas com esta ressalva.-----

As Freguesias precisam de mais, porque senão corremos o risco de começar a definhar e o Concelho também é visto como próspero se as suas Freguesias forem prósperas, porque se elas começarem a definhar a saúde do Concelho, não estará bem..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Só para dizer que desde 2022 e também por ação de muito dos Vereadores do Partido Socialista e por decisão e assunção do Executivo, as verbas transferidas ao abrigo destes Autos de Transferência de Competências aumentaram 23,6%. Basta fazer as contas à taxa de inflação.-----

Quanto à inscrição das verbas de capital, gostaria de perguntar: nós somos Executivo há dois anos e meio. Quantas câmaras têm isso? Gostaria de perguntar se a Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova insistiu com os Executivos anteriores nesse sentido? Ou se nunca insistiu? Ou se insistiu e nunca atenderam? Gostava só de saber o que é que se passou."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Susana Oliveira Monteiro.-----

SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO: "Nos Executivos Municipais anteriores, a Junta de Freguesia foi solicitando obras e elas foram sendo feitas pelo próprio Município. E aqui devo referir a Casa Mortuária de Santana, uma obra já há muito tempo esperada na extinta Freguesia de Santana.-----

Neste caso, por governos do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata, e aqui não está em conta a cor partidária, mas sim o desejo da sua população, foi reconstruída e reparada a Casa Mortuária de Santana no valor sensivelmente de 50



a 60 mil euros, a Casa Mortuária de Ferreira-a-Nova na ordem dos 25 mil euros e o Campo de Jogos na casa sensivelmente dos 30 mil euros.-----
Portanto, aquilo que pedimos agora foi algum apoio para as obras do edifício da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, que também eram importantes.-----
Já anteriormente aqui o disse e volto a dizer e também já o disse ao Presidente da Câmara, até agora o investimento do Município extra transferência de competências foram 10 mil euros. Em dois anos e meio, sensivelmente, foram 10 mil euros o valor que Ferreira-a-Nova teve para apoiar obras ou aquisição de material. Anteriormente e como eu aqui referi, o valor foi muito mais e corro o risco de até me estar a esquecer de alguma coisa, mas se for o caso poderei fazê-lo numa próxima Assembleia."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Isto é maçador, eu estarei enganado ou não foi para Ferreira-a-Nova também o apoio para a aquisição de uma viatura? Também, mas esqueceu-se de referir!-----

Portanto, os 10 mil euros de obras, investido a título de obras. Só para as pessoas terem uma ideia, neste momento, a Presidente da Junta de Ferreira Nova tem em cima da mesa o Coreto de Santana, a aquisição de um terreno para as Festas da Freguesia em Santana, o pagamento dos extras da obra na Junta de Freguesia, não posso precisar, mas também de cerca de 20 mil euros a mais.-----

Falou-me quando lá estive no Dia da Freguesia, na necessidade das casas de banho para o campo de futebol. O orçamento é cerca de 200 mil euros e que o meu antecessor disse que o seu executivo respondeu que não queria, que era suficiente e era bom era contentores.-----

Portanto, isto é só o que está em cima da mesa agora, em cima de um aumento de 23,6% desde 2022. Fora outros investimentos.-----

Nem sei o que dizer com toda a franqueza!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Susana Oliveira Monteiro.-----

SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO: "Eu lamento realmente por estarmos aqui a enfadar a restante Assembleia, até porque já tivemos esta conversa pessoalmente. Eu, de facto, referi que em dois anos e meio o apoio que tivemos foi de 10 mil euros.--
Não escondo. Não tenho esse problema. Tenho é pena de ter sido tão pouco.-----
Em relação ao resto, os 27 mil euros que nós estávamos a pedir para a obra do edifício da Junta de Freguesia, foi devidamente explicado.-----



É que na negociação do Orçamento para 2022 ficaram inscritos em Orçamento 10 mil euros para a obra do edifício da Junta de Freguesia e 10 mil euros para a obra da piscina de Ferreira-a-Nova. Como em 2022 não tivemos capacidade financeira para fazer nenhuma dessas obras, esses 20 mil euros que ficaram inscritos em Orçamento desapareceram. Portanto, a nossa Freguesia não usufruiu desse valor.-----
Em 2023 fizemos novamente esta negociação. Ficaram igualmente estes valores para essas obras e mais 8 mil euros para as obras do Coreto de Santana.-----
Já tivemos a preocupação de dizer ao Presidente da Câmara que, caso não nos apoiem nas obras do edifício da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, não temos capacidade financeira para fazer absolutamente mais nada.-----
Já disse também ao Presidente da Câmara que até é um bocadinho imoral termos colocado em Orçamento 10 mil euros para as obras da piscina de Ferreira-a-Nova, quando numa freguesia ali ao lado se gastaram cerca de 85 mil euros numa obra.--
Posso dizer que foi na Freguesia de Maiorca. É verdade! É conhecido!-----
Qual é o critério segundo o qual em piscinas municipais numa freguesia é investido este valor e na outra freguesia dão 10 mil euros para uma obra e querem que a freguesia faça o restante investimento?-----
É por isso que eu referi há pouco que andamos aqui numa vida de pedintes e o próprio Presidente da Câmara se queixa de estarmos sempre a pedir. Mas foi para isto que as pessoas votaram em nós, para lutarmos pelas nossas freguesias.-----
Se nós não temos forma de fazer estas obras por nós próprios, não temos outra oportunidade, nem outra forma de o fazer, que não seja através disso.-----
Eu lamento muito que se enfade com os meus pedidos. A questão é que se não for para isto, então mais vale ir-me embora e fechar a porta da Junta de Freguesia.-
Porque se for só para limpar bermas quando temos material, se for só para limpar os parques e os jardins, então as Freguesias não estão cá a fazer nada!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu àquilo que referi há pouco vou juntar para além da necessidade de intervenção na Lagoa das Queridas, a vez que me pediu para a receber com um senhor da Freguesia por querer realizar o Campeonato Europeu de Tiro aos pratos e para nos pedir para fazer a requalificação de toda a área e todos os acessos, ao que eu lhe respondi positivamente.-----
Portanto, e em relação às obras da piscina - foram feitas essas obras na piscina de Maiorca porque esta estava num estado de degradação enorme. Chegou a esse estado, não foi no tempo deste Executivo. A piscina de Ferreira-a-Nova está a



funcionar já a de Maiorca não estava a funcionar. Por isso, necessitou dessa intervenção.-----

Vamos lá ver, todos nós temos obras que derrapam. Eu manifesto essa compreensão. Agora, a única coisa que eu lhe disse foi, o procedimento concursal tem de estar correto para a Câmara poder apoiar o diferencial. E foi isso que os serviços jurídicos estiveram a apreciar.-----

Olhe, eu estou a olhar ali para o Presidente da Junta de Freguesia do Paião. Infelizmente, ainda estou à espera de 15 de julho para fazer a consignação da obra da intervenção na Rua Direita. Já devia ter começado há um ano e meio. Mas, por razões várias concursais, não foi possível.-----

Tudo aquilo que a Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova solicita, de facto, uma pessoa tem de ponderar, fora aquilo que está estabelecido na transferência de competências.-----

Para mais, de facto, não dá, não estica!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "Eu não tinha intenções de intervir, até porque isto é um mal geral.-----

Mas, de facto, não me posso conter, porque eu vou dar só dois exemplos. Até 2021, desde que entrei na Junta de Freguesia, foram reparadas entre ruas, travessas e becos, cerca de 30. Tivemos uma sede nova, uma Casa Mortuária nova, entre outras obras.-----

Eu, neste mandato, posso agradecer à Câmara Municipal, até agora, duas lombas construídas na Freguesia de Vila Verde."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vereador Manuel Fernandes Domingues, com a prévia anuência do Presidente da Câmara.-----

VEREADOR MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Pode ter sido pouco, mas o senhor não está a ser sério outra vez.-----

Não foram só duas lombas, foram feitas outras coisas, nomeadamente também foram feitos os tapetes.-----

Estava a dizer que foram duas lombas, mas não foram só duas lombas e estão em execução outros."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "Foram reparadas três ruas neste Executivo. Uma adjudicada



pelo anterior Executivo e duas no vosso mandato. No restante, eu como vos digo, posso agradecer duas lombas que até agora foram feitas na Junta de Freguesia.”--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vereador Ricardo Pedrosa Silva, com a prévia anuência do Presidente da Câmara.-----

VEREADOR RICARDO PEDROSA SILVA: “Só para o informar que vai começar agora no mês de julho a beneficiação da Rua das Oliveiras, na Fontela, a requalificação da Quinta das Recolhidas, a inserção das valetas na Estrada da Rua dos Ferratos, a inserção e a beneficiação de passeios na Zona Urbana, na Travessa do Poço da Vila e também em Vila Verde.-----

Estas quatro obras vão começar e estão a decorrer os procedimentos. E quanto à Quinta das Recolhidas, preciso recordar que também não foi este Executivo que deixou a Quinta chegar a este estado de degradação.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Anabela Marques Tabaçó, com a prévia anuência do Presidente da Câmara.-----

VEREADORA ANABELA MARQUES TABAÇÓ: “O que estão aqui a enumerar, diz respeito ao último Executivo ou aos 12 anos de mandato do Partido Socialista?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: “Foi feito durante oito anos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Mas é que têm tanta confiança em nós que acham que em dois anos fazemos tanto quanto os outros em oito anos?-----

É isso mesmo. Eu fico mesmo tocado com isto. É muito impressionante!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 69.364,64 € (sessenta e nove mil trezentos e



sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondendo a 56.667,90 € (cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 11.416,45 € (onze mil quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.280,29 € (mil duzentos e oitenta euros e vinte e nove cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alhadas. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade da administração central. -----

Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias."

5.5 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE ALQUEIDÃO

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alqueidão, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 49.217,63 € (quarenta e nove mil duzentos e dezassete euros e sessenta e três cêntimos), correspondendo a 37.582,15 € (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 10.816,95 € (dez mil oitocentos e dezasseis euros e noventa e cinco cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 818,53 € (oitocentos e dezoito euros e cinquenta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata. -----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 49.217,63 € (quarenta e nove mil duzentos e dezassete euros e sessenta e três cêntimos), correspondendo a 37.582,15 € (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 10.816,95 € (dez mil oitocentos e dezasseis euros e noventa e cinco cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 818,53 € (oitocentos e dezoito euros e cinquenta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alqueidão.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade da administração central.-----

Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias."

5.6 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE BOM SUCESSO

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Bom Sucesso, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 60.672,46 € (sessenta mil seiscentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), correspondendo a



57.104,82 € (cinquenta e sete mil cento e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 2.708,47 € (dois mil setecentos e oito euros e quarenta e sete cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 859,17 € (oitocentos e cinquenta e nove euros e dezassete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.---

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 60.672,46 € (sessenta mil seiscentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), correspondendo a 57.104,82 € (cinquenta e sete mil cento e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 2.708,47 € (dois mil setecentos e oito euros e quarenta e sete cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 859,17 € (oitocentos e cinquenta e nove euros e dezassete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Bom Sucesso.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade



da administração central.-----
Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias.”

5.7 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Buarcos e São Julião, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 40.815,61 € (quarenta mil oitocentos e quinze euros e sessenta e um centimos), correspondendo a 32.599,88 € (trinta e dois mil quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e oito centimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 8.215,73 € (oito mil duzentos e quinze euros e setenta e três centimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 40.815,61 € (quarenta mil oitocentos e quinze euros e sessenta e um centimos), correspondendo a 32.599,88 € (trinta e dois mil quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e oito centimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de



Transferência); e 8.215,73 € (oito mil duzentos e quinze euros e setenta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Buarcos e São Julião. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade da administração central. -----

Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias."

5.8 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Ferreira-a-Nova, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 73.322,91 € (setenta e três mil trezentos e vinte e dois euros e noventa e um cêntimos), correspondendo a 40.385,46 € (quarenta mil trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 30.530,42 € (trinta mil quinhentos e trinta euros e quarenta e dois cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.407,03 € (dois mil quatrocentos e sete euros e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata. Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda



Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 73.322,91 € (setenta e três mil trezentos e vinte e dois euros e noventa e um cêntimos), correspondendo a 40.385,46 € (quarenta mil trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 30.530,42 € (trinta mil quinhentos e trinta euros e quarenta e dois cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.407,03 € (dois mil quatrocentos e sete euros e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Ferreira-a-Nova.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade da administração central.-----

Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias."

5.9 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE LAVOS

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Lavos, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 89.505,99 € (oitenta e nove mil quinhentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos), correspondendo a 59.201,37 € (cinquenta e nove mil duzentos e um euros e trinta e sete cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 27.062,13 € (vinte e sete mil e sessenta e dois euros e treze cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 3.242,49 € (três mil duzentos e quarenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos)



na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 89.505,99 € (oitenta e nove mil quinhentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos), correspondendo a 59.201,37 € (cinquenta e nove mil duzentos e um euros e trinta e sete cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 27.062,13 € (vinte e sete mil e sessenta e dois euros e treze cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 3.242,49 € (três mil duzentos e quarenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Lavos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade da administração central.-----

Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias."

5.10 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE MAIORCA



Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Maiorca, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 64.954,75 € (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), correspondendo a 43.271,18 € (quarenta e três mil duzentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 20.545,54 € (vinte mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.138,03 € (mil cento e trinta e oito euros e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 64.954,75 € (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), correspondendo a 43.271,18 € (quarenta e três mil duzentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 20.545,54 € (vinte mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.138,03 € (mil cento e trinta e oito euros e três cêntimos) na



rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Maiorca. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade da administração central. -----

Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias."

5.11 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Marinha das Ondas, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 68.018,86 € (sessenta e oito mil e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos), correspondendo a 48.057,01 € (quarenta e oito mil e cinquenta e sete euros e um cêntimo) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 17.567,24 € (dezassete mil quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.394,61 € (dois mil trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dez à presente ata. -----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º



38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 68.018,86 € (sessenta e oito mil e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos), correspondendo a 48.057,01 € (quarenta e oito mil e cinquenta e sete euros e um cêntimo) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 17.567,24 € (dezassete mil quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.394,61 € (dois mil trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Marinha das Ondas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade da administração central.-----

Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias."

5.12 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE MOÍNHOS DA GÂNDARA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Moínhos da Gândara, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 40.202,56 € (quarenta mil duzentos e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondendo a 32.721,81 € (trinta e dois mil setecentos e vinte e um euros e oitenta e um cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 6.751,42 € (seis mil setecentos e cinquenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 729,33 € (setecentos e vinte e nove euros e trinta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a



Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número onze à presente ata.----
Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 40.202,56 € (quarenta mil duzentos e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondendo a 32.721,81 € (trinta e dois mil setecentos e vinte e um euros e oitenta e um cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 6.751,42 € (seis mil setecentos e cinquenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 729,33 € (setecentos e vinte e nove euros e trinta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Moínhos da Gândara.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade da administração central.-----

Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias."

5.13 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE PAIÃO

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de



Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Paião, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 68.554,01 € (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e um cêntimo), correspondendo a 45.414,03 € (quarenta e cinco mil quatrocentos e catorze euros e três cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 21.451,00 € (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e um euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.688,98 € (mil seiscentos e oitenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número doze à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 68.554,01 € (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e um cêntimo), correspondendo a 45.414,03 € (quarenta e cinco mil quatrocentos e catorze euros e três cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 21.451,00 € (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e um euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.688,98 € (mil seiscentos e oitenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da



Figueira da Foz para a Freguesia de Paião.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade da administração central.-----

Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias."

5.14 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE QUIAIOS

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Quiaios, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 82.881,02 € (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e um euros e dois centimos), correspondendo a 57.863,51 € (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e um centimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 23.956,25 € (vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco centimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.061,26 € (mil e sessenta e um euros e vinte e seis centimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número treze à presente ata. Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----



1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 82.881,02 € (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e um euros e dois cêntimos), correspondendo a 57.863,51 € (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 23.956,25 € (vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.061,26 € (mil e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Quiaios. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade da administração central. -----

Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias."

5.15 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de São Pedro, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 75.343,01 € (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e três euros e um cêntimo), correspondendo a 40.092,99 € (quarenta mil e noventa e dois euros e noventa e nove cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 33.663,15 € (trinta e três mil seiscentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.586,87 € (mil quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número catorze à presente ata. -



Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 75.343,01 € (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e três euros e um centímo), correspondendo a 40.092,99 € (quarenta mil e noventa e dois euros e noventa e nove centímos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 33.663,15 € (trinta e três mil seiscentos e sessenta e três euros e quinze centímos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.586,87 € (mil quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete centímos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de São Pedro.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade da administração central.-----

Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias."

5.16 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE TAVAREDE

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Tavarede, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante



global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 81.403,16 € (oitenta e um mil quatrocentos e três euros e dezasseis cêntimos), correspondendo a 77.633,43 € (setenta e sete mil seiscentos e trinta e três euros e quarenta e três cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 3.769,73 € (três mil setecentos e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número quinze à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 81.403,16 € (oitenta e um mil quatrocentos e três euros e dezasseis cêntimos), correspondendo a 77.633,43 € (setenta e sete mil seiscentos e trinta e três euros e quarenta e três cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 3.769,73 € (três mil setecentos e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Tavarede.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade



da administração central.-----
Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias.”

5.17 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE VILA VERDE

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Vila Verde, consistindo num aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 57.086,75 € (cinquenta e sete mil e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), correspondendo a 41.982,99 € (quarenta e um mil novecentos e oitenta e dois euros e noventa e nove cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 14.042,50 € (catorze mil e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.061,26 € (mil e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dezasseis à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano, José Augusto Mateus e Micaela Miranda Durães, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - o aumento de 10% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2025 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 57.086,75 € (cinquenta e sete mil e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), correspondendo a 41.982,99 € (quarenta e um mil novecentos e oitenta e dois euros e noventa e nove cêntimos) na rubrica



respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 14.042,50 € (catorze mil e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.061,26 € (mil e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Vila Verde. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Como todos sabem, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria continuar a ser uma responsabilidade da administração central. -----

Voto favoravelmente este ponto por considerar importante o aumento dos 5% relativamente aos valores transferidos no ano de 2023 para as diversas freguesias."

5.18 - 1.º ADITAMENTO AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a celebração do 1.º Aditamento aos Contratos de Delegação de Competências em matéria de educação e nas áreas de edificado e investimento, apoios e complementos educativos, recursos humanos e financiamento, nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas Figueira Mar, Figueira Norte, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz, e no Diretor da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, no âmbito do quadro de competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação, celebrados em 29 de novembro de 2021 (Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz e Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho) e 25 de setembro de 2023 (Agrupamento de Escolas Figueira Norte), delegando-lhes uma nova competência em matéria de aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas e aditando-lhe uma Cláusula 4.º-A sobre o regime transitório em 2024 de transferência de verbas associadas aos equipamentos referente ao ano de 2023, cujas versões dos Aditamentos aqui se dão por integralmente reproduzidas, constituindo os anexos números dezassete a vinte e um da presente ata. -----



Subjaz a este aditamento tornar mais eficiente e eficaz a execução desta delegação de competências, numa relação de cooperação institucional e de corresponsabilização no cumprimento dos objetivos e metas contratualmente estabelecidos, adequando-os, ainda, às alterações legislativas.

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno, Célia Silva Morais e Nuno Melo Biscaia, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, todas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do 1.º Aditamento aos Contratos de Delegação de Competências em matéria de educação e nas áreas de edificado e investimento, apoios e complementos educativos, recursos humanos e financiamento, nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas Figueira Mar, Figueira Norte, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz, e no Diretor da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, no âmbito do quadro de competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação, celebrados em 29 de novembro de 2021 (Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz e Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho) e 25 de setembro de 2023 (Agrupamento de Escolas Figueira Norte), delegando-lhes uma nova competência em matéria de aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas e aditando-lhe uma Cláusula 4.º-A sobre o regime transitório em 2024 de transferência de verbas associadas aos equipamentos referente ao ano de 2023.-----

Não participou da discussão e deliberação deste ponto o deputado municipal Pedro Miguel Jorge, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua última redação.-----



Deliberação aprovada em minuta. -----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "A Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição de princípio sobre a transferência de competências do que deveria ser a responsabilidade central, neste ponto, concretamente do Ministério da Educação.-----

Votei favoravelmente porque considero importante para o funcionamento das escolas da rede pública do Município."-----

5.19 - PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, POR LOTES, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 02/2022, CELEBRADO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (LOTE 1 - SEGURO FROTA AUTOMÓVEL; LOTE 3 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS; LOTE 4 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - AUTARCAS; LOTE 5 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - BOMBEIROS; LOTE 6 - SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL; LOTE 7 - SEGURO DE MULTIRRISCOS; LOTE 8 - SEGURO DE MÁQUINAS DE CASCO), PELO PERÍODO DE 24 MESES - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento para aquisição de seguros - Lote 1 - Frota Automóvel; Lote 3 - Acidentes Pessoais; Lote 4 - Acidentes Pessoais Autarcas; Lote 5 - Acidentes Pessoais Bombeiros; Lote 6 - Responsabilidade Civil; Lote 7 - Multirriscos e Lote 8 - Máquinas Casco - por Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo prazo de vinte e quatro meses, cujo valor de despesa estimada é de 445.454,00 € (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros), isento de Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos do art.º 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno e Célia Silva Morais, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor dos membros do Partido



Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda, uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, todos na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta aquisição de serviços de seguros (Lote 1 - Frota Automóvel; Lote 3 - Acidentes Pessoais; Lote 4 - Acidentes Pessoais Autarcas; Lote 5 - Acidentes Pessoais Bombeiros; Lote 6 - Responsabilidade Civil; Lote 7 - Multirriscos; Lote 8 - Máquinas Casco) pelos anos económicos de 2024 a 2026, os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2024 - 114.113,50 € (cento e catorze mil cento e treze euros e cinquenta cêntimos), isento de Imposto sobre o Valor Acrescentado;-----

- Ano económico de 2025 - 222.727,00 € (duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e sete euros), isento de Imposto sobre o Valor Acrescentado;-----

- Ano económico de 2026 - 108.613,50 € (cento e oito mil seiscentos e treze euros e cinquenta cêntimos), isento de Imposto sobre o Valor Acrescentado;-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.20 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 24 MESES - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento por Concurso Público, com publicidade internacional, para Aquisição de Seguros de Acidentes de Trabalho, pelo prazo de vinte e quatro meses, cujo valor de despesa estimada é de 341.500,00 € (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos euros), isento de Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos do art.º 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de



imediatamente à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno e Célia Silva Morais, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, todos na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta aquisição de serviços de seguros de Acidentes de Trabalho, pelos anos económicos de 2024 a 2026, os quais não poderão exceder:

- Ano económico de 2024 - 71.145,83 € (setenta e um mil cento e quarenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), isento de Imposto sobre o Valor Acrescentado; -
- Ano económico de 2025 - 170.750,00 € (cento e setenta mil setecentos e cinquenta euros), isento de Imposto sobre o Valor Acrescentado;-----
- Ano económico de 2026 - 99.604,17 € (noventa e nove mil seiscentos e quatro euros e dezassete cêntimos), isento de Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.21 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, nele se criando um lugar de Chefe de Divisão de Centro de Artes e Espectáculos, um lugar de Chefe de Divisão de Monumentos Históricos - Mosteiro de Santa Maria de Seica, Paço de Maiorca e Casa do Paço e um lugar de Chefe de Serviço de Receitas, três postos de trabalho de Técnico Superior na área de Jurista, dois postos de trabalho de Técnico Superior (um para a Divisão de Promoção e Animação Turística e outro para a Divisão de Biblioteca e Arquivo) e um posto de trabalho de Assistente Técnico na área administrativa, todos em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; e quatro postos de trabalho de Assistente Operacional (um para os Mercados e três para o Parque de Campismo) todos em regime Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo certo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número vinte e dois à presente ata-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de



junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Continuo e continuarei a perguntar porque é que os assistentes operacionais são todos contratados a termo.-----
Pergunto, ainda, o que são, de facto, aqueles contratos a termo resolutivo de cinco assistentes operacionais, numa unidade orgânica com o nome «Emprego Apoiado em Mercado Livre». Que trabalhadores são estes? Que contrato lhes é aplicado?---
Para além disso, o quadro deve ser revisto, porque têm somas imprecisas, tanto este como também o do ponto 5.27 desta Ordem de Trabalhos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vereador Manuel Fernandes Domingues, com a prévia anuência do Presidente da Câmara.-----

VEREADOR MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Não tenho a completa certeza, mas julgo ser uma reserva de recrutamento para as escolas, para substituição de pessoal com baixas médicas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda, sem abstenções, e um voto contra do membro da Coligação Democrática Unitária, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2024, nele se criando um lugar de Chefe de Divisão de Centro de Artes e Espectáculos, um lugar de Chefe de Divisão de Monumentos Históricos - Mosteiro de Santa Maria de Seiça, Paço de Maiorca e Casa do Paço e um lugar de Chefe de Serviço de Receitas, três postos de trabalho de Técnico Superior na área de Jurista, dois postos de trabalho de Técnico Superior (um para a Divisão de Promoção e Animação Turística e outro para a Divisão de Biblioteca e Arquivo) e um posto de trabalho de Assistente Técnico na área



administrativa, todos em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; e quatro postos de trabalho de Assistente Operacional (um para os Mercados e três para o Parque de Campismo) todos em regime Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo certo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.22 - CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS PARA OS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 1.º, 2.º E 3.º GRAUS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CHEFES DE DIVISÃO E CHEFES DE SERVIÇO

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração da constituição dos júris dos procedimento concursais para dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º graus, tendo em vista o provimento definitivo dos cargos dirigentes de Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Diretor do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, Chefe de Divisão de Urbanismo, Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo, Chefe de Divisão de Museu, Património e Núcleos, Chefe de Divisão de Educação, Chefe de Divisão de Assuntos Sociais, Chefe Divisão de Centro de Artes e Espetáculos, Chefe de Serviço de Património e Chefe de Serviço de Coletividades, Juventude e Desporto.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno e José Coelho Silva, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a designação dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Diretor do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, Chefe de Divisão de Urbanismo, Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo, Chefe de Divisão de Museu, Património e Núcleos, Chefe de Divisão de Educação, Chefe de Divisão de Assuntos Sociais, Chefe de Divisão de Centro de Artes e Espetáculos, Chefe de Serviço de Património e Chefe de Serviço de Coletividades, Juventude e Desporto, os quais terão a seguinte constituição:-----



1 - Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Presidente - Ana Sofia Ruivo Canas, Diretora Departamento de Planeamento e Urbanismo, do Município da Figueira da Foz; -----

Primeiro Vogal Efetivo - Valter Miguel Gaspar Rainho, Diretora do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, do Município da Figueira da Foz; -----

Segunda Vogal Efetiva - Maria Teresa Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, do Município da Figueira da Foz. -

2 - Diretor do Departamento de Planeamento e Urbanismo

Presidente - Valter Miguel Gaspar Rainho, Diretora do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, do Município da Figueira da Foz; -----

Primeira Vogal Efetiva - Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz; -----

Segunda Vogal Efetiva - Maria Teresa Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, do Município da Figueira da Foz. -

3 - Diretor do Departamento de Cultura e Turismo

Presidente - Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz; -----

Primeira Vogal Efetiva - Ana Sofia Ruivo Canas, Diretora Departamento de Planeamento e Urbanismo, do Município da Figueira da Foz; -----

Segundo Vogal Efetivo - Valter Miguel Gaspar Rainho, Diretor do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, do Município da Figueira da Foz. -----

4 - Chefe de Divisão de Urbanismo

Presidente - Valter Miguel Gaspar Rainho, Diretor do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, do Município da Figueira da Foz; -----

Primeira Vogal Efetiva - Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz; -----

Segundo Vogal Efetivo - Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, do Município da Figueira da Foz; -----

Vogal Suplente - Elisabete Marisa Martinho Eulália, Chefe da Divisão de Logística e Administração Direta, do Município da Figueira da Foz. -----

5 - Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo

Presidente - Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz; -----

Primeira Vogal Efetiva - Maria Susete Guerreiro Malho, Chefe da Divisão de Educação, do Município da Figueira da Foz; -----



Segundo Vogal Efetivo - João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, do Município da Figueira da Foz;-----

Vogal Suplente - Ângela Catarina Gonçalves Simões, Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso, do Município da Figueira da Foz.-----

6 - Chefe de Divisão de Museu, Património e Núcleos

Presidente - Ana Sofia Ruivo Canas, Diretora Departamento de Planeamento e Urbanismo, do Município da Figueira da Foz;-----

Primeira Vogal Efetiva - Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz;-----

Segunda Vogal Efetiva - Maria Susete Guerreiro Malho, Chefe da Divisão de Educação, do Município da Figueira da Foz;-----

Vogal Suplente - Ana Maria da Silva Heitor, Chefe da Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico, do Município da Figueira da Foz.-----

7 - Chefe de Divisão de Educação

Presidente - Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz;-----

Primeira Vogal Efetiva - Maria Teresa Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, do Município da Figueira da Foz;-

Segunda Vogal Efetiva - Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz;-----

Vogal Suplente - Ângela Catarina Gonçalves Simões, Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso, do Município da Figueira da Foz.-----

8 - Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Saúde

Presidente - Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz;-----

Primeira Vogal Efetiva - Maria Teresa Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, do Município da Figueira da Foz;-

Segunda Vogal Efetiva - Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, do Município de Figueira da Foz;-----

Vogal Suplente - Ângela Catarina Gonçalves Simões, Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso, do Município da Figueira da Foz.-----

9 - Chefe de Divisão de Centro de Artes e Espetáculos

Presidente - Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz;-----

Primeira Vogal Efetiva - Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão



de Administração Geral e Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz; -----
Segundo Vogal Efetivo - João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, do Município da Figueira da Foz; -----

Vogal Suplente - Maria Manuela Gonçalves Silva, Chefe da Divisão de Museu, Património e Núcleos, do Município da Figueira da Foz. -----

10 - Chefe de Serviço de Património

Presidente - Ana Sofia Ruivo Canas, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, do Município da Figueira da Foz; -----

Primeira Vogal Efetiva - Ângela Catarina Gonçalves Simões, Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso, do Município da Figueira da Foz; -----

Segundo Vogal Efetivo - João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, do Município da Figueira da Foz; -----

Vogal Suplente - Elisabete Marisa Martinho Eulálio, Chefe da Divisão de Logística e Administração Direta, do Município da Figueira da Foz. -----

11 - Chefe de Serviço de Coletividades, Juventude e Desporto

Presidente - Sandra Margarida Grade Lopes, Divisão de Assuntos Sociais e Saúde, do Município da Figueira da Foz; -----

Primeira Vogal Efetiva - Paula Cristina Jorge da Siva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz; -----

Segunda Vogal Efetiva - Elisabete Marisa Martinho Eulálio, Chefe da Divisão de Logística e Administração Direta do Município da Figueira da Foz; -----

Vogal Suplente - Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, do Município da Figueira da Foz. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.23 - PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA PARA "CRIAÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL - IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ SILVA FONSECA - FREGUESIA BUARCOS E SÃO JULIÃO - OBRA" - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento por Concurso Público para a empreitada de «Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Imóvel sito na Rua José da Silva Fonseca - Freguesia de Buarcos e São Julião - Obra», pelo prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, cujo valor de despesa estimada é de 432.893,87 € (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e três euros), acrescido de Imposto sobre o Valor



Acrescentado no montante de 25.973,63 € (vinte e cinco mil novecentos e setenta e três euros e sessenta e três cêntimos), perfazendo o valor global de 458.867,50 € (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno e José Coelho Silva, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, todos na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta empreitada de «Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Imóvel sito na Rua José da Silva Fonseca - Freguesia de Buarcos e São Julião - Obra», pelos anos económicos de 2024 e 2025, os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2024 - 108.223,00 € (cento e oito mil duzentos e vinte e três euros), com Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor; --

- Ano económico de 2025 - 350.644,50 € (trezentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), com Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa legal em vigor.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.24 - ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma alteração da Organização dos Serviços Municipais, propondo a criação na Estrutura Hierarquizada, da Divisão de Centro de Artes e Espetáculos; da Divisão de Monumentos Históricos - Mosteiro de Santa Maria de Seixa, Paço de Maiorca e Casa do Paço; e do Serviço de Receita, bem como a extinção do Serviço do Centro de Artes e Espectáculos e da Subunidade Orgânica



de Taxas e Licenças, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número vinte e três à presente ata.-----

Ao abrigo das disposições emergentes das Leis n.ºs 49/2012 e 2/2024, respetivamente de 29 de agosto e 15 de janeiro, ambas na sua última redação, as comissões de serviço dos cargos dirigentes das unidades orgânicas nucleares e flexíveis mantêm-se em vigor, desde que não seja realizada qualquer alteração no objeto e competências da respetiva Unidade Orgânica.

Esta proposta tem subjacente o facto de se pretender operacionalizar de forma mais eficiente os Serviços Municipais, e foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas c) e e) do art.º 6.º, alínea c) do art.º 7.º e art.º 9.º todos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar:

1 - A criação na Estrutura Hierarquizada, da Divisão de Centro de Artes e Espetáculos; da Divisão de Monumentos Históricos - Mosteiro de Santa Maria de Seixa, Paço de Maiorca e Casa do Paço; e do Serviço de Receita;-----

2 - A extinção na Estrutura Hierarquizada do Serviço do Centro de Artes e Espectáculos e da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças;-----

3 - Manter as comissões de serviço dos cargos dirigentes das unidades orgânicas nucleares e flexíveis, desde que não seja realizada qualquer alteração no objeto e competências da respetiva Unidade Orgânica.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.25 - CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS PARA OS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º E 3.º GRAUS - CHEFES DE DIVISÃO E CHEFES DE SERVIÇO - EXTRA-AGENDA



Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração da constituição dos júris dos procedimentos concursais para dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus, tendo em vista o provimento definitivo dos cargos dirigentes de Chefe de Divisão de Monumentos Históricos - Mosteiro de Santa Maria de Seixa, Paço de Maiorca e Casa do Paço e Chefe de Serviço de Receita.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 26 de junho de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e Victor Santos Madaleno, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a designação dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes de Chefe de Divisão de Monumentos Históricos - Mosteiro de Santa Maria de Seixa, Paço de Maiorca e Casa do Paço e Chefe de Serviço de Receita, os quais terão a seguinte constituição:-----

1 - Chefe de Divisão de Monumentos Históricos - Mosteiro de Santa Maria de Seixa, Paço de Maiorca e Casa do Paço

Presidente - Maria Teresa Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, do Município da Figueira da Foz;-----

Primeira Vogal Efetiva - Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz;-----

Segundo Vogal Efetivo - João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, do Município da Figueira da Foz;-----

Primeira Vogal Suplente - Ana Maria da Silva Heitor, Chefe de Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico, do Município da Figueira da Foz;-----

Segunda Vogal Suplente - Ângela Catarina Gonçalves Simões, Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso, do Município da Figueira da Foz.-----

2 - Chefe de Serviço de Receita

Presidente - Ana Sofia Ruivo Canas, Diretora Departamento de Planeamento e Urbanismo, em regime de substituição do Município da Figueira da Foz;-----

Primeira Vogal Efetiva - Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão



de Administração Geral e Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz; -----
Segunda Vogal Efetiva - Ângela Catarina Gonçalves Simões, Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso, do Município da Figueira da Foz; -----
Primeira Vogal Suplente - Catarina Alexandra Simões Maia, Chefe da Divisão de Urbanismo, em regime de substituição do Município da Figueira da Foz; -----
Segunda Vogal Suplente - Ana Maria da Silva Heitor, Chefe de Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico do Município da Figueira da Foz. -----
Deliberação aprovada em minuta. -----

5.26 - ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma alteração da Organização dos Serviços Municipais, propondo a criação na Estrutura Nuclear, do Departamento de Assuntos Sociais, constituindo o anexo número vinte e quatro à presente ata. -----

Ao abrigo das disposições emergentes das Leis n.ºs 49/2012 e 2/2024, respetivamente de 29 de agosto e 15 de janeiro, ambas na sua última redação, as comissões de serviço dos cargos dirigentes das unidades orgânicas nucleares e flexíveis mantêm-se em vigor, desde que não seja realizada qualquer alteração no objeto e competências da respetiva Unidade Orgânica. -----

Esta proposta tem subjacente o facto de se pretender operacionalizar de forma mais eficiente os Serviços Municipais, e foi votada favoravelmente em sede de reunião extraordinária de Câmara de 26 de junho de 2024. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno e Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas c) e e) do art.º 6.º, alínea c) do art.º 7.º e art.º 9.º todos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar: -----



1 - A criação na Estrutura Nuclear, do Departamento de Assuntos Sociais; -----
2 - Manter as comissões de serviço dos cargos dirigentes das unidades orgânicas nucleares e flexíveis, desde que não seja realizada qualquer alteração no objeto e competências da respetiva Unidade Orgânica. -----
Deliberação aprovada em minuta. -----

5.27 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024 - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, nele se criando um lugar de Diretor de Departamento, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número vinte e cinco à presente ata. -----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião extraordinária de Câmara de 26 de junho de 2024. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno e Clarisse Silva Oliveira, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2024, nele se criando um lugar de Diretor de Departamento de Assuntos Sociais. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.28 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - PARA CONHECIMENTO

Pela Divisão de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 12 de junho de 2024, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número vinte e seis à presente ata. -----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 21 de junho



de 2024.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à aprovação da ata em minuta.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno e Clarisse Silva Oliveira, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua última redação, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa Ordem de Trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Victor Santos Madaleno e Clarisse Silva Oliveira, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----